

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2023



DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 2023
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TC-021574.989.23-2

Conselheiro Relator: Dr. Robson Marinho

Modalidade: Desempenho Operacional

Objetivo: Acompanhar as ações realizadas pela Secretaria da Administração Penitenciária, no que concerne à capacidade de atendimento da população carcerária, à expansão da oferta de vagas, ao cumprimento das metas, ao aparato tecnológico, ao quadro de pessoal, bem como às ações ligadas à ressocialização dos presos, aos egressos e a seus familiares. Adicionalmente, procurou demonstrar um panorama sobre a existência de AVCBs que autorizem o funcionamento das unidades prisionais.

Período abrangido pela fiscalização: 2023

Período de realização da fiscalização: novembro de 2023 a março de 2024

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Unidade: Secretaria da Administração Penitenciária (SAP)

Vinculação no TCE/SP: 9ª DF (2023)

RESUMO

Esta fiscalização teve como propósito o acompanhamento das ações desenvolvidas pela Secretaria da Administração Penitenciária (SAP). Os dados examinados são relativos à estrutura de funcionamento das Unidades Prisionais (UPs), a questões afetas à execução orçamentária, à capacidade de atendimento, à população carcerária, ao aparato tecnológico e quadro de pessoal, à criação de novas vagas no sistema prisional, às condições de segurança das unidades, bem como às ações de reintegração social dos custodiados e egressos do sistema prisional.

Considerando a atuação especializada do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC) nas inspeções nos estabelecimentos prisionais, restringiu-se o foco para questões que não demandavam a inspeção *in loco*. Dessa maneira, buscou-se demonstrar sobre a disponibilização de colchões, sem avaliar suas condições físicas; a existência de equipe mínima de saúde por unidade prisional e um panorama geral sobre o atendimento às exigências para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) que autorizem o funcionamento das unidades prisionais.

As conclusões obtidas basearam-se na análise das respostas às requisições de documentos e informações, no exame de dados extraídos dos sistemas SIAFEM/SIGEO, nas pesquisas realizadas no site institucional do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária e outros de interesse, tais como, Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e Ministério da Saúde.

Com relação aos achados da fiscalização, podem-se resumir:

- a) destinação de apenas cerca de 2% dos recursos da SAP para a gestão da reintegração social (ressocialização do preso, egressos e seus familiares);
- b) obras de construção de novas Unidades Prisionais paradas, quando, além das duas cujas obras encontram-se paradas, seria necessário construir mais 51 Unidades Prisionais para atendimento de toda população carcerária dentro de sua capacidade;
- c) ausência de metas previstas para a criação de novas vagas para os próximos anos, sendo que 74,7% das Unidades Prisionais do Estado encontram-se com população carcerária acima de sua capacidade;
- d) Unidades Prisionais com quantidade de colchões disponibilizada aos custodiados inferior à capacidade de atendimento e à população carcerária;
- e) grande número de pessoas presas por crimes não violentos (crimes de tráfico de drogas e furto: cerca de 49% dos homens e quase 60% das mulheres);

- f) não realização de Censo Penitenciário, todavia foi possível constatar que a maior parte da população carcerária é jovem, tem baixa escolaridade e se declara parda ou preta;
- g) a SAP vem modernizando gradativamente as UPs, o que favorece a atividade de apreensão de celulares e substâncias proibidas, no entanto, em relação ao aparato tecnológico, 68,13% ainda não possuem bloqueadores de sinal de aparelhos de telefonia móvel (celulares);
- h) no tocante ao quadro de pessoal, embora a SAP não tenha fornecido os dados, a fiscalização pôde verificar que: (i) relação de presos por agente de custódia excede o dobro do recomendado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP); e (ii) taxa custodiados/agentes fixada pela SAP no PPA 2020-2023 em patamares superiores ao do recomendado pelo CNPCCP;
- i) com relação ao quadro de profissionais da saúde, foi possível constatar que embora a SAP tenha firmado convênios com Municípios, a maioria das UPs (73,63%) não conta com equipe mínima de saúde, conforme preconiza a Deliberação CIB-62/2012;
- j) em relação aos instrumentos viabilizadores de uma efetiva ressocialização do preso: (i) pouco mais da metade participou de alguma atividade relacionada à formação educacional ou profissional; (ii) baixa ocupação laboral (menos de 20%) entre a população carcerária; e (iii) inexpressiva quantidade de egressos que conseguiram colocação no mercado de trabalho por ações diretas da SAP (0,23%); e
- k) 71,98%, ou seja, 131 Unidades Prisionais não possuem AVCB vigente, comprometendo assim a segurança e a vida de milhares de servidores, prestadores de serviços e custodiados.

Como propostas de melhorias, pode-se sintetizar, que a SAP:

- 1) articule-se junto aos demais órgãos e Poderes no objetivo de reduzir a população carcerária e garantir o cumprimento das penas dentro dos padrões de dignidade da pessoa humana, incentivando, inclusive, o Programa de Penas e Medidas Alternativas e as técnicas de monitoramento eletrônico;
- 2) aprimore seu planejamento, atentando-se aos dados referentes à situação atual e estabelecendo adequadamente metas, em especial, de médio e longo prazos;
- 3) adote medidas imediatas para a conclusão das obras do CDP Masculino de Santa Cruz da Conceição e da Unidade Prisional de Riversul;
- 4) dimensione adequadamente a quantidade de colchões à população carcerária;

- 5) elabore plano de ação para efetivo bloqueio da utilização de celulares e outros tipos de comunicação em presídios e mantenha a progressiva instalação e regular manutenção dos demais equipamentos;
- 6) dimensione adequadamente o quadro de pessoal, inclusive o de profissionais de saúde, garantindo a incolumidade tanto dos servidores públicos, quanto dos aprisionados;
- 7) estude formas alternativas de estimular os detentos a participarem das atividades de profissionalização e educação formal, além de aumentar a disponibilidade de postos de trabalho para que possuam ocupação laboral durante o período de cumprimento de pena e identificar as contribuições que podem ser aportadas pelo sistema para a posterior recolocação dos custodiados no mercado de trabalho; e
- 8) envide esforços para cumprimento do plano de ação apresentado para obtenção do AVCB de todas as Unidades Prisionais que não possuem o documento vigente.

Com a implantação dessas recomendações, espera-se o fiel cumprimento a Lei de Execução Penal e que os presos cumpram suas penas com dignidade, mitigando reincidências, em um ambiente favorável à implementação de atividades educacionais e ao desenvolvimento de trabalhos que de fato os qualifiquem, para quando postos em liberdade, ingressem e permaneçam no mercado de trabalho.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Valores liquidados (período 2016 a 2023)	14
Gráfico 2 - Valores gastos por preso nos Programas 3813 e 3814 (período 2016 a 2023)	16
Gráfico 3 - Categoria econômica 2023.....	17
Gráfico 4 – Quantitativo de Unidades Prisionais por Tipo no Estado.....	21
Gráfico 5 – Capacidade de Atendimento do Sistema Prisional, População Carcerária e Déficit de Vagas no Estado (2008 a 2023)	22
Gráfico 6 – Colchões disponibilizados nas Unidades Prisionais x Capacidade de atendimento e População Carcerária, em 31/12/2022	24
Gráfico 7 – Colchões disponibilizados nas Unidades Prisionais x Capacidade de atendimento e População Carcerária, em 31/12/2023	25
Gráfico 8 - Tipos de delitos imputados aos custodiados (homens).....	27
Gráfico 9 - Tipos de delitos imputados às custodiadas (mulheres).....	28
Gráfico 10 - Grau de instrução dos presos	29
Gráfico 11 - Faixa etária dos presos	30
Gráfico 12 - Cor/Etnia dos presos	30
Gráfico 13 - Celulares apreendidos nas UPs (período 2017 a 2023).....	34
Gráfico 14 - Apreensão de aparelho de celular.....	35
Gráfico 15 - Quantidade de apreensões de entorpecentes e afins	36
Gráfico 16 - Razão entre presidiários e servidores de custódia - 2020 a 2023.....	38
Gráfico 17 - Atendimento aos parâmetros de equipe mínima de saúde pelas UPs, segundo Deliberação CIB-62	42
Gráfico 18 – Quantitativo de mortes ocorridas nas UPs nos últimos 6 anos.....	43
Gráfico 19 - Quantitativo de vagas e alunos (Formação educacional e profissional)	46
Gráfico 20 – Quantitativo de vagas ofertadas e preenchidas (Postos de trabalho)	48
Gráfico 21 – UPs com AVCB vigente.....	51
Gráfico 22 - UPs com AVCB por Coordenadorias - 2022 e 2023.....	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Composição da execução orçamentária da SAP 2023	14
Tabela 2 - Execução orçamentária do Programa 3813 em 2023	14
Tabela 3 - Execução orçamentária do Programa 3814 em 2023	15
Tabela 4 - Gastos por preso em 2023.....	16
Tabela 5 - Metas de novas vagas no Sistema Prisional estipuladas para os próximos anos	19
Tabela 6 - Déficit de Vagas no Sistema Prisional (2008 a 2023)	22
Tabela 7 - Presos em Delegacias de Polícia (2023)	25
Tabela 8 - Aparatos Tecnológicos utilizados pela SAP (2023)	32
Tabela 9 - Comparativo Aparatos Tecnológicos utilizados pela SAP 2022 x 2023	32
Tabela 10 - Quantidade de custodiados por agente (2023)	37
Tabela 11 - Profissionais de Saúde da SAP (2023)	39
Tabela 12 - Equipe mínima de saúde por população carcerária	39
Tabela 13 - Cálculo de Equipe mínima de saúde da SAP (2023)	40
Tabela 15 - Formação educacional e profissional (2023)	45
Tabela 16 - Colocação de egressos no mercado de trabalho (2023).....	50

LISTA DE SIGLAS

AEVP - Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária
ASP - Agente de Segurança Penitenciária
AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
CAEF - Centrais de Atenção ao Egresso e Família
CIB - Comissão Intergestores Bipartite
CDP - Centro de Detenção Provisória
Ceapis - Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CNPCP - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
Coremetro - Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Corevali - Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral
CPMA - Centrais de Penas e Medidas Alternativas
CPP - Centro de Progressão Penitenciária
CR - Centro de Ressocialização
CRSC - Coordenadoria da Reintegração Social e Cidadania
DCG - Diretoria de Contas do Governador
Depen - Departamento Penitenciário Nacional
DF - Diretoria de Fiscalização
Funap - Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA - Lei Orçamentária Anual
MNPCT - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
NESC – Núcleo Especializado de Situação Carcerária
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Pnaisp - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
PPA - Plano Plurianual
PSC - Programa de Prestação de Serviço à Comunidade
RDD - Regime Disciplinar Diferenciado (Centro de Readaptação)
SAP - Secretaria de Administração Penitenciária
Siafem - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios
Sigeo – Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária
TCE SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
UP - Unidade Prisional

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12
3	UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	18
3.1	Metas de criação de vagas.....	18
3.2	Taxa de ocupação.....	21
3.2.1	Tipos de delitos	27
3.2.2	Perfil dos presos	29
3.3	Aparato tecnológico.....	31
3.3.1	Apreensões de telefones celulares	34
3.3.2	Apreensões de substâncias proibidas.....	36
4	QUADRO DE PESSOAL.....	37
4.1	Agentes de custódia.....	37
4.2	Profissionais da saúde	39
5	GESTÃO DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL.....	44
5.1	Formação educacional e profissional	44
5.2	Provisão de postos de trabalho	47
6	AVCB NAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL PAULISTA	51
7	CONCLUSÃO.....	55
8	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	58
	APÊNDICES.....	59
	APÊNDICE A - ODS Identificados no Trabalho.....	59
	APÊNDICE B – Dados das Unidades Prisionais com Taxa de Ocupação e AVCB ..	64
	APÊNDICE C – Equipes de Saúde das Unidades Prisionais	71
	LISTA DE ANEXOS	79

1 INTRODUÇÃO

Trata o presente trabalho de acompanhamento específico sobre a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), referente ao exercício de 2023, e abrange os seguintes tópicos:

- a) execução orçamentária contemplando análise comparativa entre os programas a cargo da SAP;
- b) estrutura de funcionamento do sistema prisional, no tocante à capacidade de atendimento, à população carcerária, ao aparato tecnológico e ao quadro de pessoal;
- c) expansão da oferta de vagas no sistema prisional, no que se refere ao estabelecimento e ao cumprimento das metas;
- d) condições de funcionamento e segurança das unidades prisionais, contemplando a existência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) que autorize o funcionamento das Unidades Prisionais (UPs); e
- e) ações específicas promovidas pela SAP para a reintegração social dos custodiados e dos egressos do sistema prisional.

As conclusões derivaram de análises de registros administrativos obtidos por meio de requisições à SAP, com as respectivas correções de dados e complementações, e de portais institucionais do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Administração Penitenciária, Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Ministério da Saúde, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) e sistemas oficiais, como o Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária (Sigeo)¹ e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (Siafem)².

Por fim, coube realizar a correlação das conclusões desse trabalho aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030³. Ao todo são 17 ODS, desdobrados em 254 indicadores.

¹ Disponível em: <https://www.sigeo.fazenda.sp.gov.br/>.

² Disponível em: <https://www.fazenda.sp.gov.br/SigeoLei131/Paginas/FlexConsDespesa.aspx>.

³ Adotada em setembro de 2015 por 193 Estados Membros da ONU (UN General Assembly Resolution 70/1), a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável resultou de um processo global participativo de mais de dois anos, coordenado pela ONU, no qual governos, sociedade civil, iniciativa privada e instituições de pesquisa contribuíram através da Plataforma 'My World'. Sua implementação teve início em janeiro de 2016, dando continuidade à Agenda de Desenvolvimento do Milênio (2000-2015), e ampliando seu escopo. Abrange o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/home/agenda>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Apoiar a governança e o desenvolvimento sustentável também é essencial para que as metas acordadas internacionalmente possam ser cumpridas. O controle externo deve fazer parte desse processo, orientando as autoridades para a tomada de decisões mais conscientes e incentivando a inclusão dos ODS no planejamento dos governos do Estado e dos municípios. (Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/observatorio/o-que-e>. Acesso em: 19 mar. 2024)

Assim, identificou-se correlação deste trabalho com os ODS nº1 - Erradicação da Pobreza, ODS nº3 - Saúde e Bem-Estar, ODS nº4 - Educação de Qualidade, ODS nº8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ODS nº10 - Redução das Desigualdades e ODS nº16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Figura 1 – ODS identificados



Fonte: Portal das Nações Unidas Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 08 mar. 2024.

As correlações dos achados desta fiscalização e suas correspondentes propostas de encaminhamento com os respectivos ODS estão disponíveis em quadro específico no Apêndice A deste Relatório.

Nesses termos, as análises e conclusões serão apresentadas a seguir.

2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Programas 3813 – Gestão da Custódia da População Penal e 3814 – Gestão de Reintegração Social da População Penal, Egressos e seus Familiares, do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023⁴, estão associados aos objetivos estratégicos: 3 “Segurança para a sociedade usando ferramentas de inteligência no combate à criminalidade” e 5 “Desenvolvimento social garantindo os direitos individuais e coletivos e promovendo a autonomia plena”.

Durante o período de vigência deste PPA, as Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) da SAP previram as seguintes alterações: a LOA 2020⁵ incluiu as ações “Gestão compartilhada na operação de unidade penitenciária” e “Provisão de cursos de qualificação a presos do regime semiaberto”, sequencialmente, a LOA 2021⁶ acrescentou a ação “Implantação de novas tecnologias Sistema de inteligência e segurança”, que foi mantida na LOA 2022⁷, e, posteriormente, a ação “Provisão de cursos de qualificação a presos do regime semiaberto” deixou de constar na LOA 2023⁸, conforme compilação abaixo:

Quadro 1 – PPA 2020-2023: Programas 3813 e 3814 da SAP

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
3813 – Gestão da Custódia da População Penal	Diagnóstico Programa:	O rápido e grande crescimento da população prisional no estado de São Paulo impõe desafios de gestão do sistema e de construção de novas unidades visando garantir condições adequadas aos custodiados na prestação das suas penas e aos funcionários no desempenho de suas funções.
	Objetivo do Programa:	Garantir a dignidade da pessoa humana durante sua permanência no sistema penitenciário e promover políticas públicas efetivas que viabilizem a reintegração social dos presos e internados, por intermédio de ações de segurança e saúde, contribuindo com a segurança da sociedade.
	Recursos:	R\$ 18.158.807.000 (6,04% a maior que último PPA)
	Indicadores de Resultado de Programa:	<u>Proporção de retorno nas saídas temporárias (%)</u> <u>Razão entre custodiados e agentes de segurança, escolta e vigilância penitenciária (unidade)</u>
	Ações (LOA 2023):	- expansão da infraestrutura de apoio a custódia e a reintegração; - gestão humana e segura da custódia; - provisão de serviços de necessidades materiais básicas aos custodiados;

⁴ Lei nº 17.262, de 09/04/2020 - Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2020-2023.

⁵ Lei nº 17.244, de 10/01/2020 - Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2020.

⁶ Lei nº 17.309, de 29/12/2020 - Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2021.

⁷ Lei nº 17.498, de 29/12/2021 - Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2022.

⁸ Lei nº 17.614 de 26/12/2022 - Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2023.

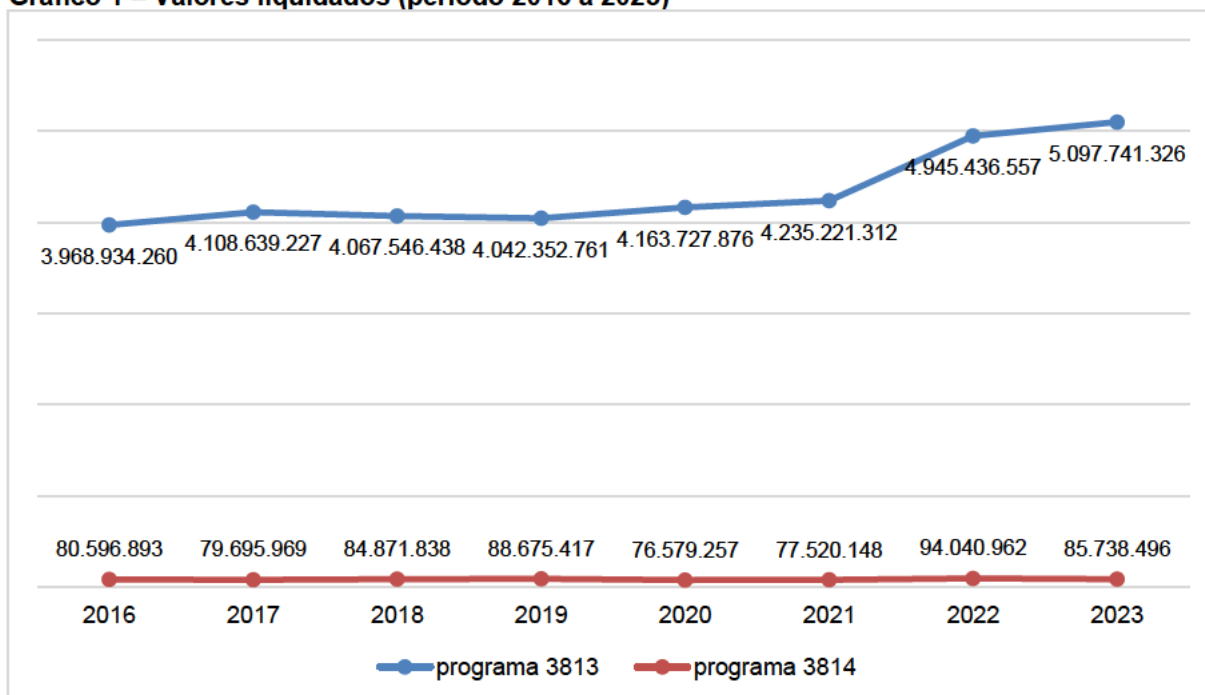
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		
		<ul style="list-style-type: none"> - provisão de serviços de atenção à saúde; - suporte administrativo em apoio à custódia e reintegração; - conservação, modernização, manutenção, reparos das sedes e unidades prisionais. - <u>gestão compartilhada na operação de unidade penitenciária;</u> - <u>implantação de novas tecnologias sistema de inteligência e segurança;</u> - contribuição do estado para o regime de previdência dos servidores; - <u>serviços de atenção à saúde dos custodiados.</u>
3814 - Gestão de Reintegração Social da População Penal, Egressos e seus Familiares	<u>Diagnóstico Programa:</u>	A sociedade demanda pela ressocialização do indivíduo que sofreu privação de liberdade. Essa ressocialização requer mais e melhores iniciativas de educação, saúde, assistência social, qualificação profissional e trabalho, bem como a melhoria da gestão das penas e medidas alternativas.
	Objetivo Programa: do	Garantir a dignidade da pessoa humana durante sua permanência no sistema penitenciário e promover políticas públicas efetivas que viabilizem a reintegração social dos presos, internados e egressos, por meio de ações de educação, saúde, assistência social, qualificação profissional e trabalho.
	Recursos:	R\$ 403.583.000 (15,47% a maior que último PPA)
	Indicadores Resultado Programa: de de	Média de atendimentos por sentenciado assistido (unidade)
		Número apenados com pena alternativa cumprida ou em cumprimento (unidade)
		Percentual de custodiados que no ano concluíram ao menos um curso de formação profissional (%)
Ações (LOA 2023):	<ul style="list-style-type: none"> - assistência ao egresso e à família; - formação educacional e profissional; - provisão de postos de trabalho; - assistência legal aos custodiados e serviços de apoio à reintegração social; - suporte administrativo em apoio à custódia e reintegração; - promoção da aplicação de penas e medidas alternativas à prisão; - promoção da reintegração social a custodiados e familiares. 	

Fonte: Elaborado pela DCG com base nos dados do PPA 2020-2023 e LOA 2023.

No período de 2016 a 2023, a Secretaria conservou a proporção de **aproximadamente 2% dos recursos destinados às ações de reintegração social** (Programa 3814), e em torno de 98% para a gestão da custódia (Programa 3813), conforme tem sido demonstrado nos trabalhos de acompanhamento, compilados no gráfico a seguir:

Gráfico 1 – Valores liquidados (período 2016 a 2023)



Fonte: Elaborado pela DCG com base nos dados disponíveis no SIGEO. Consulta em: 08 mar. 2024.

A composição da execução orçamentária do exercício 2023 manteve a distribuição dos valores, conforme segue:

Tabela 1 – Composição da execução orçamentária da SAP 2023

Programa	Liquidado	%
3813 - GESTÃO DA CUSTÓDIA DA POPULAÇÃO PENAL	5.097.741.326,08	98,34%
3814 - GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO PENAL, EGRESSOS E SEUS FAMILIARES	85.738.496,18	1,65%
2990 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	116.633,72	0,00%
Total Geral	5.183.596.455,98	100%

Fonte: Elaborado pela DCG com base nos dados disponíveis no SIGEO. Consulta em: 08 mar. 2024.

Na Tabela 2 é possível visualizar a distribuição dos recursos nas ações do Programa 3813. Observa-se que 68,89% dos recursos são destinados ao Projeto Atividade “Gestão Humana e Segurança da Custódia”, que consiste, dentre outros, em despesas e encargos com pessoal.

Tabela 2 - Execução orçamentária do Programa 3813 em 2023

Ação	Liquidado 2023	%
2470 - EXPANSAO INFRAEST. CUSTODIA E REINTEGRACAO	8.826.359,23	0,17%
6139 - GESTAO HUMANA E SEGURA DA CUSTODIA	3.511.769.729,84	68,89%
6141 - PROV.SERVICOS NECESSIDADES MATERIAIS BASICAS	1.047.717.167,87	20,55%
6142 - PROVISAO DE SERVICOS ATENCAO A SAUDE	150.638.231,26	2,95%

Ação	Liquidado 2023	%
6146 - SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST.REINTEG.	262.276.960,65	5,14%
6167 - CONSERVACAO,MODERNIZACAO UPS/SEDES	51.938.303,72	1,02%
6382 - SISTEMA DE INTELIGENCIA E SEGURANCA	64574573,51	1,27%
TOTAL	5.097.741.326,08	100,00%

Fonte: Elaborado pela DCG com base nos dados disponíveis no SIGEO. Consulta em: 08 mar. 2024.

Já na Tabela 3, no que toca à destinação dos recursos para as ações do Programa 3814, observa-se que a maior parcela (48,25%) foi destinada ao Projeto Atividade “Provisão de Postos de Trabalho”.

Tabela 3 - Execução orçamentária do Programa 3814 em 2023

Ação	Liquidado 2023	%
6140 - ASSISTENCIA AO EGRESSO E A FAMILIA	13.345.686,23	15,57%
6143 - FORMACAO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL	2.040.298,10	2,38%
6144 - PROVISAO DE POSTOS DE TRABALHO	41.373.092,30	48,25%
6145 - ASSISTENCIA LEGAL CUSTODIADOS APOIO REINT.SOC	1.307.460,43	1,52%
6146 - SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST.REINTEG.	23.573.146,10	27,49%
6147 - PROMOCAO APLICACAO PENAS E MED. ALTERNATIVAS	2.268.616,52	2,65%
6166 - PROMOCAO REINT. SOCIAL CUSTODIADOS FAMILIARES	1.830.196,50	2,13%
TOTAL	85.738.496,18	100,00%

Fonte: Elaborado pela DCG com base nos dados disponíveis no SIGEO. Consulta em: 08 mar. 2024.

Segundo informações da SAP, **foram ofertadas 39.336 vagas de trabalho aos custodiados em 2023**, não tendo sido preenchidas apenas 6 destas vagas.⁹ Houve um acréscimo de 25,41% em relação ao ano anterior (em 2022 foram 31.364 postos de trabalho disponibilizados)¹⁰.

Importante destacar que o mesmo preso pode ocupar mais de um posto de trabalho durante o ano, todavia, mesmo considerando um preso ocupando apenas um posto de trabalho, ter-se-ia menos de 20% da população carcerária com ocupação laboral, em 2023.

Em outra análise, levando em consideração o total de presos em 29/12/2023¹¹, nota-se, grosso modo, que são gastos R\$ 2.191,93 mensais para cada custodiado, perfazendo um aumento de 1,88% em relação a 2022¹² (sem considerar a inflação do período). Considerando a inflação, houve redução de 2,62%. Deste valor,

⁹ Resposta ao Item 14 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 107-143).

¹⁰ TC-022756.989.22, evento 11.1, p. 12.

¹¹ Resposta ao Item 1 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 9-13).

¹² Dados disponíveis na Tabela 4 do evento 11.1 do TC-022756.989.22.

foram gastos apenas **R\$ 36,26 mensais por pessoa** para as ações de ressocialização, conforme tabela a seguir.

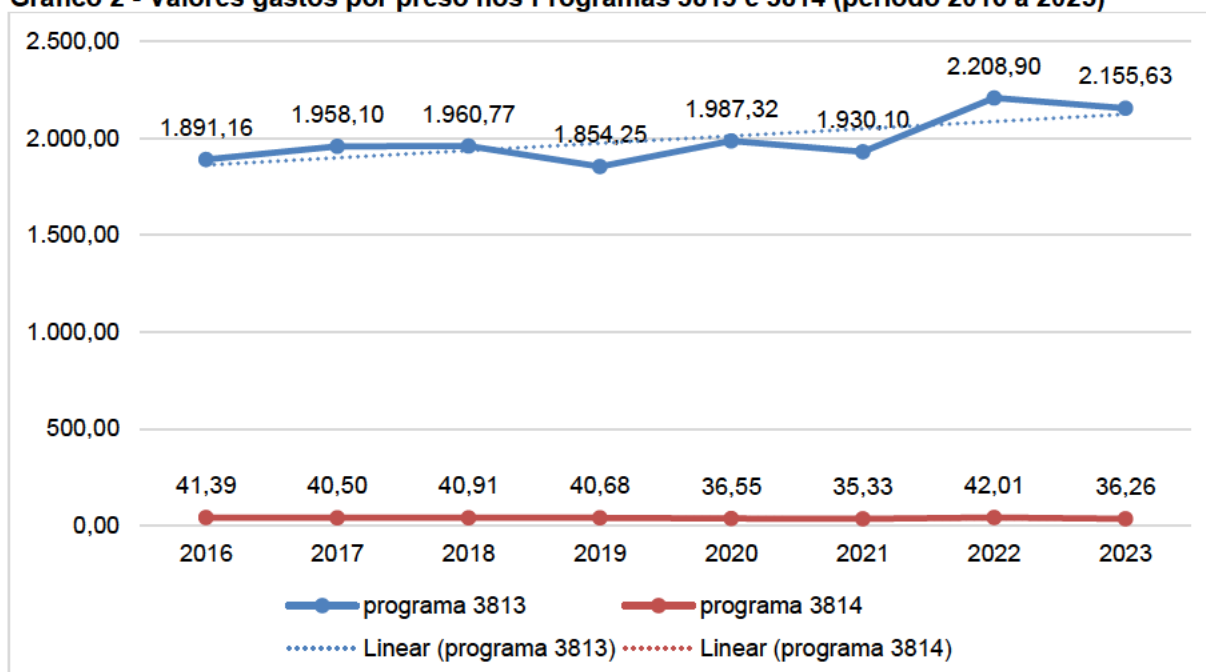
Tabela 4 - Gastos por preso em 2023

PROGRAMA	Total de presos	Gasto total 2023	Gastos por preso		%
			Ano	Mensal	
Gestão da Custódia da População Penal	197.071	5.097.741.326,08	25.867,54	2.155,63	98,34%
Gestão de Reintegração Social da População Penal, Egressos e Familiares		85.738.496,18	435,06	36,26	1,65%
Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares		116.633,72	0,59	0,05	0,00%
Total		5.183.596.455,98	26.303,19	2.191,93	100,00%

Fonte: Elaborado pela DCG com base nos dados disponíveis no SIGEO (consulta em: 08 mar. 2024) e resposta ao Item 1 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023.

Considerando a inflação no período¹³, observa-se a evolução dos valores nos últimos anos no Gráfico 2: os gastos por preso referentes ao Programa 3813 apresentam tendência a aumento, enquanto os referentes ao Programa 3814 não apresentaram grandes oscilações.

Gráfico 2 - Valores gastos por preso nos Programas 3813 e 3814 (período 2016 a 2023)

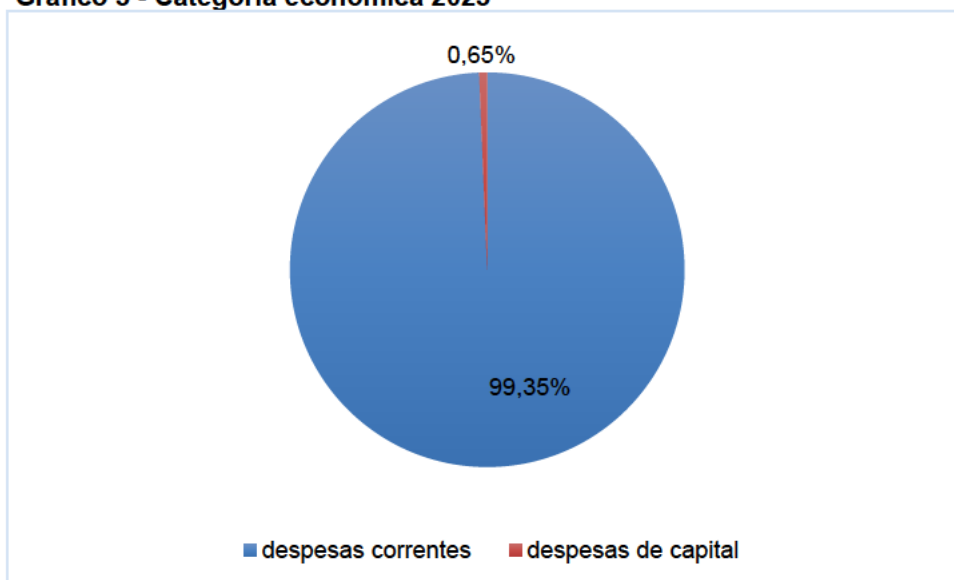


Fonte: Elaborado pela DCG com base nos dados do Gráfico 2 e Tabela 4 do TC-022756.989.22, dados disponíveis no SIGEO (consulta em: 08 mar. 2024) e resposta ao Item 1 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023.

¹³ Valores atualizados pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Acesso em 19 mar 2024.

Já no que diz respeito à execução das despesas por categoria econômica, verificou-se, em 2023, que 99,35% (R\$ 5,2 bilhões) foram destinados a atender despesas correntes, enquanto apenas 0,65% (R\$ 33,6 milhões) para despesas de capital, conforme se observa no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Categoria econômica 2023



Fonte: Elaborado pela DCG com base nos dados disponíveis no SIGEO. Consulta em: 08 mar. 2024.

No tocante às despesas de capital (investimentos), atualmente há duas Unidades Prisionais previstas para serem inauguradas pelo Governo Estadual em 2024, com capacidade total de 823 vagas cada, conforme será demonstrado no Item a seguir.

3 UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO

3.1 METAS DE CRIAÇÃO DE VAGAS

A criação de vagas no sistema penitenciário pode se dar de duas formas, pela construção de novas unidades prisionais e pela ampliação de vagas em UPs já em funcionamento.

A LDO de 2022 previu como uma de suas metas e prioridades, a construção de três Unidades Prisionais¹⁴, sendo uma das ações do Programa 3813, a expansão da infraestrutura de apoio a custódia e a reintegração, conforme LOA 2022 (Figura 2), com orçamento de R\$ 106.311.060 e meta de 90% de avanço físico da obra.

Figura 2 - LOA 2022: Ação Expansão da Infraestrutura de Apoio a Custódia e a Reintegração

PROGRAMA:	3813 GESTÃO DA CUSTÓDIA DA POPULAÇÃO PENAL	4.717.473.306
AÇÃO		
14.421.3813.2470	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO A CUSTÓDIA E A REINTEGRAÇÃO	106.311.060
PRODUTO:	VAGAS DE CUSTÓDIA	
INDICADOR DE PRODUTO:	PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA (%)	
META:	90	
DESCRIÇÃO:	Expansão da oferta de vagas com a construção de novas unidades prisionais e a ampliação de outras, possibilitando plenas condições de funcionamento e segurança.	

Fonte: Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2012, p. 657.

No ano seguinte, 2023, a LDO previu a conclusão da construção de duas Unidades Prisionais¹⁵, constando na LOA 2023 orçamento de R\$ 13.566.944 para mesma ação de expansão da infraestrutura de apoio a custódia e a reintegração (Figura 3).

Figura 3 - LOA 2023: Ação Expansão da Infraestrutura de Apoio a Custódia e a Reintegração

PROGRAMA:	3813 GESTÃO DA CUSTÓDIA DA POPULAÇÃO PENAL	5.529.134.568
AÇÃO		
14.421.3813.2470	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO A CUSTÓDIA E A REINTEGRAÇÃO	13.566.944
PRODUTO:	VAGAS DE CUSTÓDIA	
INDICADOR DE PRODUTO:	PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA (%)	
META:	90	
DESCRIÇÃO:	Expansão da oferta de vagas com a construção de novas unidades prisionais e a ampliação de outras, possibilitando plenas condições de funcionamento e segurança.	

Fonte: Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, p. 653.

Observa-se que **não houve alteração da meta para essa ação entre as LOAs de 2022 e 2023, embora a meta ao final do PPA seja 100%** (Figura 4).

¹⁴ Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021. Anexo IV, p. 170.

¹⁵ Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022. Anexo IV, p. 135.

Também é importante destacar, que o indicador para o produto “Vagas de Custódia” não teve seu valor mais recente disponível no PPA 2020-2023, conforme segue:

Figura 4 - PPA 2020-2023: Indicador Percentual de Avanço Físico da Obra

PRODUTO: VAGAS DE CUSTÓDIA				
Melhoria de Gestão				
INDICADOR DE PRODUTO	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA (%)	não disponível		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - DENG	100

Fonte: Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, p. 172.

A Secretaria informou que criou, em 2022, 1.910 vagas no sistema prisional, sendo 1.642 vagas com a inauguração das Penitenciárias Gália I e II, e 268 vagas com a ampliação de outras UPs.¹⁶ No entanto, a meta estipulada para 2022 era a criação de 2.469 vagas. O Centro de Detenção Provisória Masculino Aguaí, cuja obra deveria ter sido concluída em 2022¹⁷, teve seu início de funcionamento apenas em 12/08/2023¹⁸. E os **Centros de Detenção Provisória Masculino Santa Cruz da Conceição e Riversul**, que também **deveriam ter suas obras concluídas no exercício de 2022, tiveram suas metas postergadas para 2023 e posteriormente, postergadas para 2024**, conforme tabela a seguir:

Tabela 5 - Metas de novas vagas no Sistema Prisional estipuladas para os próximos anos

Unidade Prisional	METAS ESTIPULADAS PARA :				
	2024	2025	2026	2027	2028
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL					
Centro de Detenção Provisória Masculino Santa Cruz da Conceição	823	0	0	0	0
COORDENADORIA REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE					
Unidade Prisional de Riversul	823	0	0	0	0

Fonte: Resposta ao item 04 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023.

Embora tenha sido informado pelo Departamento de Engenharia da SAP, em dezembro de 2021, que:

Face a morosidade da empresa executora em concluir as obras das unidades prisionais de Sta. Cruz da Conceição e Aguaí, haja visto que os percentuais de execução física permanecem inalterados, foi instaurado procedimento sancionatório. Após a conclusão do procedimento sancionatório, a empresa será notificada quanto a sujeição da rescisão unilateral do contrato, em decorrência da inexecução parcial do contrato. O prazo de conclusão

¹⁶ TC-022756.989.22, evento 11.1, p. 15 e evento 11.2, p. 76-77.

¹⁷ TC-022756.989.22, evento 11.1, p. 15 e evento 11.2, p. 74.

¹⁸ Resposta do item 01 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 9-13).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

delineado já está considerando a necessidade de nova contratação para conclusão das respectivas obras.¹⁹

O novo prazo informado à época para as UPs de Santa Cruz da Conceição e Aguaí foi 31/12/2022, e para a UP de Riversul 11/09/2022.

Vale ressaltar que, considerando os status das obras ainda não concluídas, do final de 2021 ao final de 2023, a obra do Centro de Detenção de Santa Cruz da Conceição não apresentou evolução e obra da Unidade Prisional de Riversul avançou de 2021 para 2022, mas de 2022 para 2023 também não evoluiu, conforme quadro a seguir:

Quadro 2 - Unidades Prisionais em construção

Unidade Prisional	Início de construção ou ampliação	Status da obra em 2021	Status da obra em 2022	Status da obra em 2023
Centro de Detenção Provisória Masculino Santa Cruz da Conceição	25.03.2015	em andamento - 96,10% da obra	em andamento - 96,10% da obra	em andamento - 96,10% da obra
Unidade Prisional de Riversul	29.10.2019	em andamento - 52% da obra	em andamento - 67,40% da obra	em andamento - 67,40% da obra

Fonte: Elaborado pela DCG com base no Quadro 2 do evento 9.1 do TC-023432.989.21, no Quadro 2 do evento 11.1 do TC-022756.989.22 e na resposta ao Item 03 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023.

Desta forma, constata-se que **as obras das duas unidades citadas permaneceram paradas durante todo o exercício de 2023, sem previsão de conclusão**²⁰.

Também é importante observar na Tabela 5 que, **além das metas postergadas de exercícios anteriores, não há previsão de criação de novas vagas para os próximos anos.**

O correto estabelecimento de metas é um requisito fundamental dentro do planejamento estratégico de qualquer instituição; definir metas é direcionar o trabalho e as pessoas para o alcance dos resultados almejados. **Em relação ao estabelecimento de metas voltadas à expansão da infraestrutura de apoio a custódia e a reintegração e à criação de novas vagas no sistema prisional estadual, a SAP não tem obtido grande êxito, posto que há ausência de dados importantes no PPA 2020-2023, a meta ao final da LOA 2023 não coincide com a meta estabelecida ao final do PPA 2020-2023, o prazo para atingimento de metas tem sido constantemente prorrogado e, além destas postergadas de anos anteriores, não há previsão de criação de novas vagas, ou seja, não foram estabelecidas novas metas para os exercícios seguintes.**

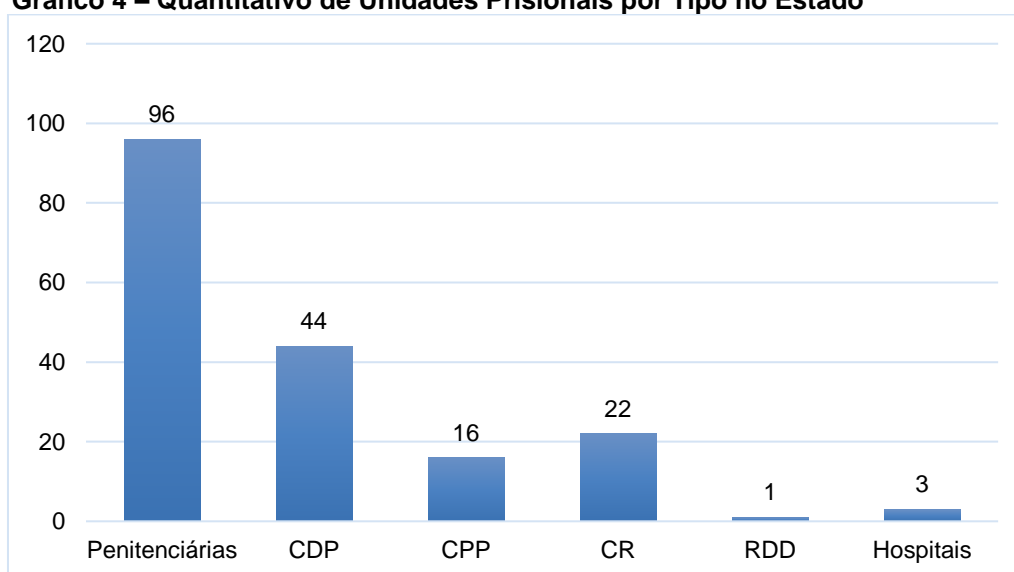
¹⁹ TC-023432.989.21, evento 9.1, p. 21, nota de rodapé.

²⁰ Resposta ao item 03 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 15).

3.2 TAXA DE OCUPAÇÃO

O Governo Estadual conta com 182 Unidades Prisionais²¹, administradas pela SAP, com capacidade de atendimento de 153.948 presos²². A partir do plano de expansão do sistema penitenciário - iniciado em 2008 - a SAP estabeleceu um padrão para as novas UPs, com capacidade para atender 823 presos por UP, sendo 12 por cela e uma cama para cada preso. As UPs são compostas por seis categorias, conforme demonstrado no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Quantitativo de Unidades Prisionais por Tipo no Estado



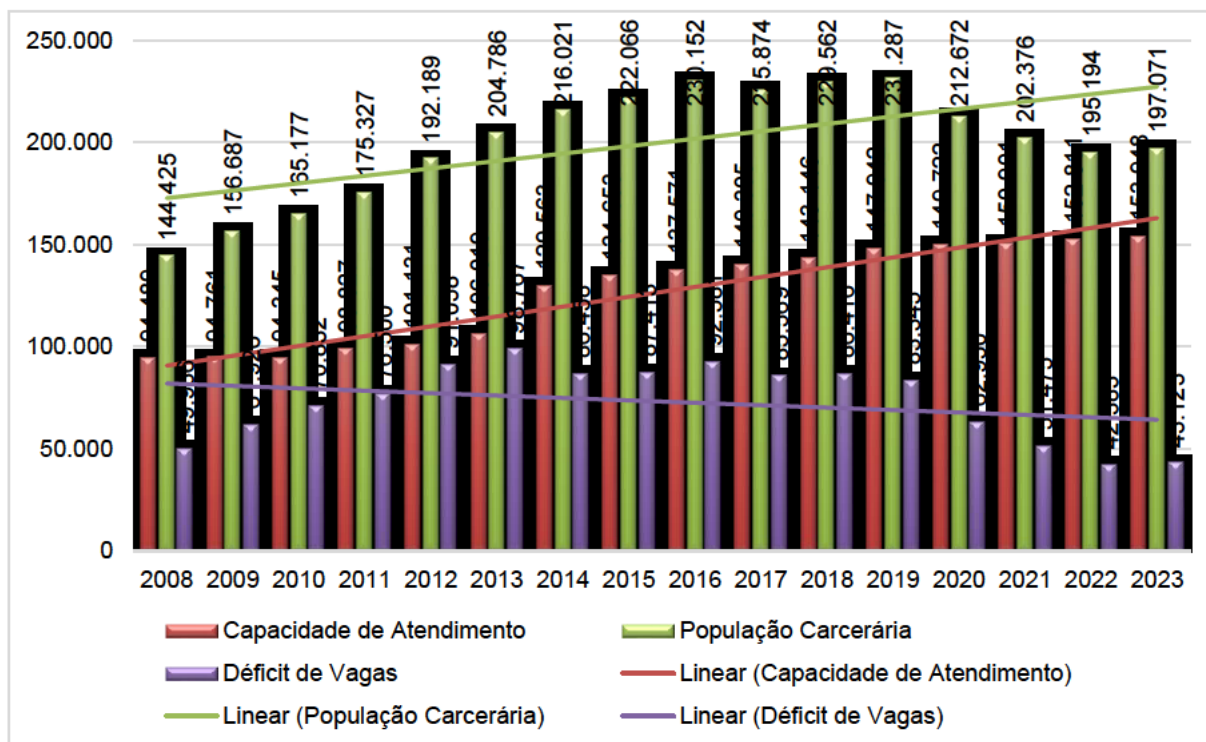
Fonte: Elaborado pela DCG com base nos dados disponíveis em: <http://www.sap.sp.gov.br/>. Acesso em: 09 fev. 2024.

Analisando a capacidade de atendimento das UPs em relação à população carcerária, verifica-se que a quantidade de vagas ofertadas está aquém da população atendida (Gráfico 5).

Observa-se que há uma tendência de aumento na oferta de vagas nos últimos anos, porém também há tendência de aumento da população carcerária, enquanto o déficit de vagas apresenta tendência a queda (Gráfico 5).

²¹ Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/>. Acesso em 09/02/2024.

²² Resposta ao Item nº 01 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023. Posição: 29 dez. 2023. (Anexo B, p. 9-13)

Gráfico 5 – Capacidade de Atendimento do Sistema Prisional, População Carcerária e Déficit de Vagas no Estado (2008 a 2023)


Fonte: Elaborado pela DCG com base nos dados do Gráfico 5 do TC-022756.989.22 e na resposta ao Item 01 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023.

Nos últimos três anos, o Sistema Prisional tem operado em torno de 30% acima de sua capacidade, mas o déficit de vagas chegou a superar 90% entre 2012 e 2013, conforme tabela a seguir:

Tabela 6 - Déficit de Vagas no Sistema Prisional (2008 a 2023)

	Capacidade de Atendimento	População Carcerária	Déficit de Vagas	% de Déficit
2008	94.489	144.425	49.936	52,85%
2009	94.761	156.687	61.926	65,35%
2010	94.345	165.177	70.832	75,08%
2011	98.827	175.327	76.500	77,41%
2012	101.131	192.189	91.058	90,04%
2013	106.019	204.786	98.767	93,16%
2014	129.563	216.021	86.458	66,73%
2015	134.653	222.066	87.413	64,92%
2016	137.571	230.152	92.581	67,30%
2017	140.305	225.874	85.569	60,99%
2018	143.146	229.562	86.416	60,37%
2019	147.942	231.287	83.345	56,34%
2020	149.722	212.672	62.950	42,04%

2021	150.901	202.376	51.475	34,11%
2022	152.811	195.194	42.383	27,74%
2023	153.948	197.071	43.123	28,01%

Fonte: Elaborado pela DCG com base nos dados do Gráfico 5 do TC-022756.989.22 e na resposta ao Item 01 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023.

Embora observe-se uma redução no déficit de vagas nos últimos anos, ao final de 2023, a população carcerária era de 43.123 acima do número de vagas existentes. Reforça-se que a previsão de vagas a serem criadas em 2024 é de 1.646 e não há previsão de criação de novas vagas nos anos seguintes. Sendo assim, além das duas unidades cujas obras estão paradas, considerando que a UP tem por padrão atender 823 presos, ainda **seria necessário construir 51 novas Unidades Prisionais** para cobrir o déficit atual. No entanto, deve-se considerar que a construção de novas UPs tem custos econômicos e sociais elevados e expandir o sistema prisional indefinidamente não é possível ou desejável.

Analisando a taxa de ocupação do sistema prisional paulista, foi possível constatar que 136 das 182 Unidades Prisionais (74,72%) abrigam mais que a sua capacidade de atendimento, conforme Apêndice B. A unidade prisional com o maior nível de superlotação ao final de 2023 foi o Centro de Progressão Penitenciária Masculino Valparaíso, com 217,4% de taxa de ocupação. Mesma unidade apresentou 247,3% de taxa de ocupação no ano anterior, ou seja, a UP vem atendendo mais que o dobro de sua capacidade.

Em 2022, 24 UPs tinham taxa de ocupação superior a 150%. Em 2023, esse número aumentou para 45, ou seja 24,72% das Unidades do Estado.

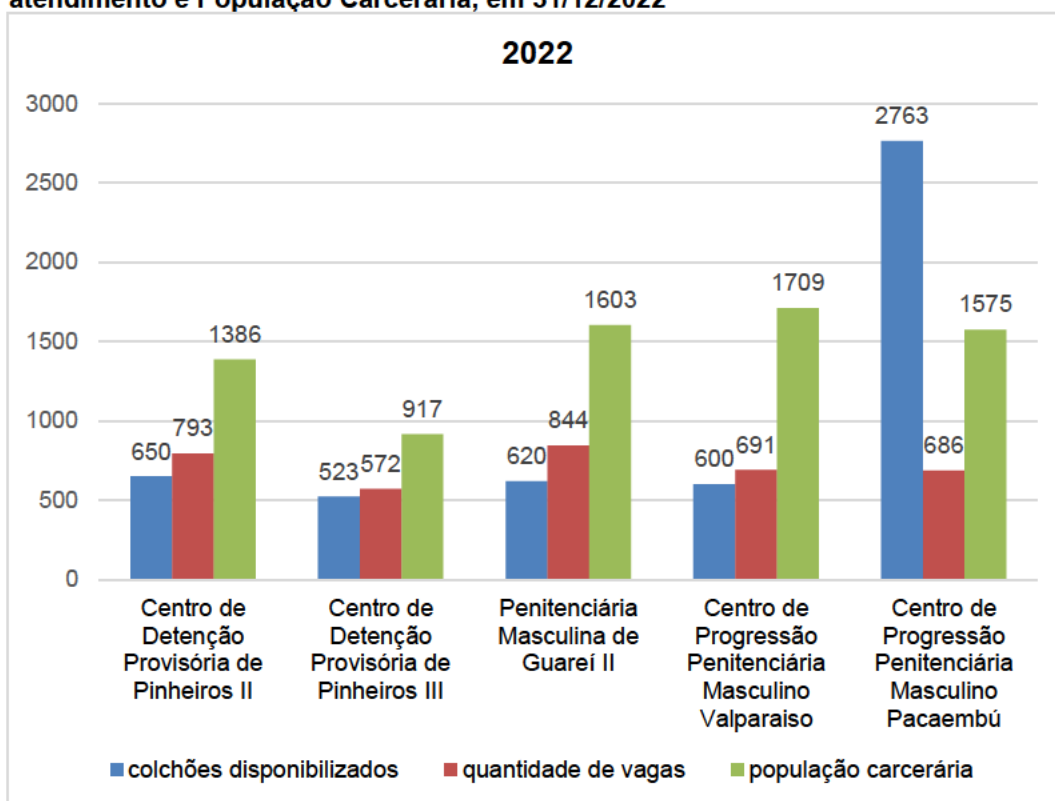
Considerando as altas taxas de ocupação e o levantamento feito pela Defensoria Pública em seu respectivo relatório sobre as inspeções realizadas em presídios durante a pandemia da Covid-19²³, quando verificou-se que não há distribuição de colchões de forma suficiente nas unidades prisionais, e com o intuito de visualizar melhor essa constatação, esta fiscalização selecionou os dados de cinco Unidades Prisionais para ilustrar o panorama encontrado.

Na análise realizada em 2022, verificou-se que das Unidades Prisionais selecionadas, apenas o Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu oferecia colchões em quantidade superior a população carcerária, conforme Gráfico 6. Este estabelecimento prisional disponibilizava 2.763 colchões, em 31/12/2022, embora abrigasse 1.575 custodiados e sua capacidade de atendimento fosse de 686 pessoas. Portanto, constatou-se um excedente de quase 1.200 colchões em relação a sua

²³ Disponível em: <https://ponte.org/wp-content/uploads/2022/04/Relatorio-Pandemia--FINAL4.pdf>. Acesso em 24/02/2023.

população carcerária, enquanto nas demais unidades analisadas, a quantidade de colchões disponibilizada era inferior à quantidade de vagas e insuficiente para sua população carcerária.²⁴

Gráfico 6 – Colchões disponibilizados nas Unidades Prisionais x Capacidade de atendimento e População Carcerária, em 31/12/2022

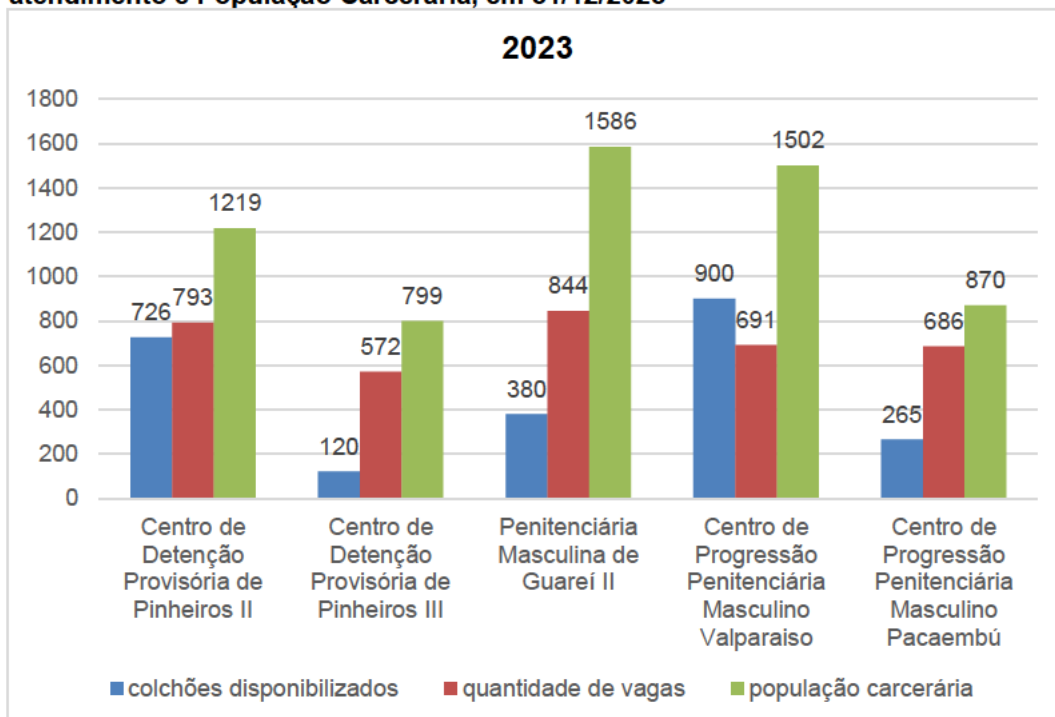


Fonte: Elaborado pela DCG com base com Apêndice F do evento 11.2 do TC-022756.989.22, p. 67-73 e 75.

Quando analisada a situação das mesmas Unidades em 31/12/2023, constatou-se que o Centro de Progressão Penitenciária Masculino Pacaembu, que possuía 2.763 colchões disponíveis ao final de 2022, finalizou o exercício de 2023 com apenas 265 unidades, o que equivale a um colchão para cada 3,28 custodiados. Ou seja, de um ano para o outro houve redução de quase 2.500 na UP. **As situações da Penitenciária Masculina Guareí II e do Centro de Detenção Provisória de Pinheiros III são ainda mais impactantes, com um colchão para cada 4,17 e 6,66 custodiados respectivamente** (Gráfico 7). Em 2022, nenhuma das Unidades analisadas havia ultrapassado o número de 3 custodiados para cada colchão, ou seja, torna-se mais evidente a insuficiência de colchões nas unidades, com mais pessoas dividindo o mesmo colchão e/ou dormindo no chão.

²⁴ TC-022756.989.22, evento 11.1, p. 19.

Gráfico 7 – Colchões disponibilizados nas Unidades Prisionais x Capacidade de atendimento e População Carcerária, em 31/12/2023



Fonte: Elaborado pela DCG com base nas respostas aos itens 01 e 10 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023.

Além dos presos que estão nas UPs sob a custódia da SAP, há também presos nas delegacias, sob a tutela da Secretaria da Segurança Pública, conforme se observa na tabela a seguir. Nota-se que, após dois anos seguidos de aumento, em 2023, houve **redução de 40,64% (419) presos nas delegacias** comparado a 2022.

Tabela 7 - Presos em Delegacias de Polícia (2023)

Ano	Presos nas Delegacias	%
2015	2.123	-
2016	1.878	-11,54%
2017	1.107	-41,05%
2018	1.962	77,24%
2019	1.542	-27,23%
2020	874	-43,32%
2021	942	7,78%
2022	1.030	9,34%
2023	611	-40,67%

Fonte: Elaborado pela DCG com base nas respostas à Requisição de Documentos e Informações nº 37/2017, 46/2018, 31/2019, 21/2020, 24/2021, 19/2022 e 16/2023.

Visando reduzir a superlotação do sistema prisional, em 2011 foi criada a Lei nº 12.403, que possibilita a aplicação de penas alternativas (como fiança e monitoramento eletrônico) aos presos provisórios não reincidentes, que cometeram delitos leves com pena privativa de liberdade de até quatro anos.

Segundo dados da SAP²⁵, em 2023, 7.331 apenados concluíram o cumprimento de pena alternativa e 22.294 permaneceram em cumprimento nas Centrais de Penas e Medidas Alternativas (CPMA), enquanto na Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão (Ceapis) foram 180 apenados em cumprimento.

As Centrais de Penas e Medidas Alternativas (CPMA) são responsáveis pelo acompanhamento e execução do Programa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), que encaminha apenados para diferentes instituições, onde cumprem a pena de acordo com a profissão, graduação, conhecimentos ou habilidade que já possuíam anteriormente. [...]

A CEAPIS tem como funcionalidade o atendimento das pessoas encaminhadas pelo Poder Judiciário após passar por Audiência de Custódia para identificar as demandas assistenciais, sociais e psicológicas, ligadas ou não ao delito cometido.²⁶

Outra medida adotada que freou o crescimento da população carcerária foi a implantação da audiência de custódia.

Segundo cláusulas pétreas da nossa Constituição, a prisão é medida extrema que se aplica somente nos casos expressos em lei, e nenhuma pessoa será mantida presa quando a lei admitir a liberdade provisória. No entanto, os números mostram que no Brasil a prisão antes do julgamento ainda é a regra, com presos provisórios respondendo por mais de um terço do total da população privada de liberdade.

Para incidir nesse cenário, o CNJ lançou, em fevereiro de 2015, as audiências de custódia. O conceito é simples: no lugar de analisar apenas documentos após as prisões em flagrante, magistrados participam de audiências presenciais com os custodiados, coletando novos elementos para tomarem decisões mais informadas sobre a necessidade ou não da prisão provisória até o julgamento. Quatro anos depois, pelo menos 652 mil audiências de custódia já foram contabilizadas em todo o país e hoje integram a rotina de milhares de juízes e atores do sistema de Justiça que zelam pelo correto cumprimento da lei.

A partir de janeiro de 2019, as audiências de custódia passaram a integrar um dos campos de atuação do Programa Justiça Presente, parceria inédita entre o Conselho Nacional de Justiça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para enfrentar problemas estruturais do sistema prisional brasileiro.

Em relação às audiências de custódia o programa tem o apoio do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime na execução das atividades. O objetivo é qualificar as audiências de custódia para que se tornem uma ferramenta cada vez mais efetiva para o trabalho de magistrados e outros atores do sistema de justiça.²⁷

²⁵ Resposta ao Item 19 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 153).

²⁶ Portal da SAP. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/crsc/penas-alternativas.html>. Acesso em: 08 mar. 2024.

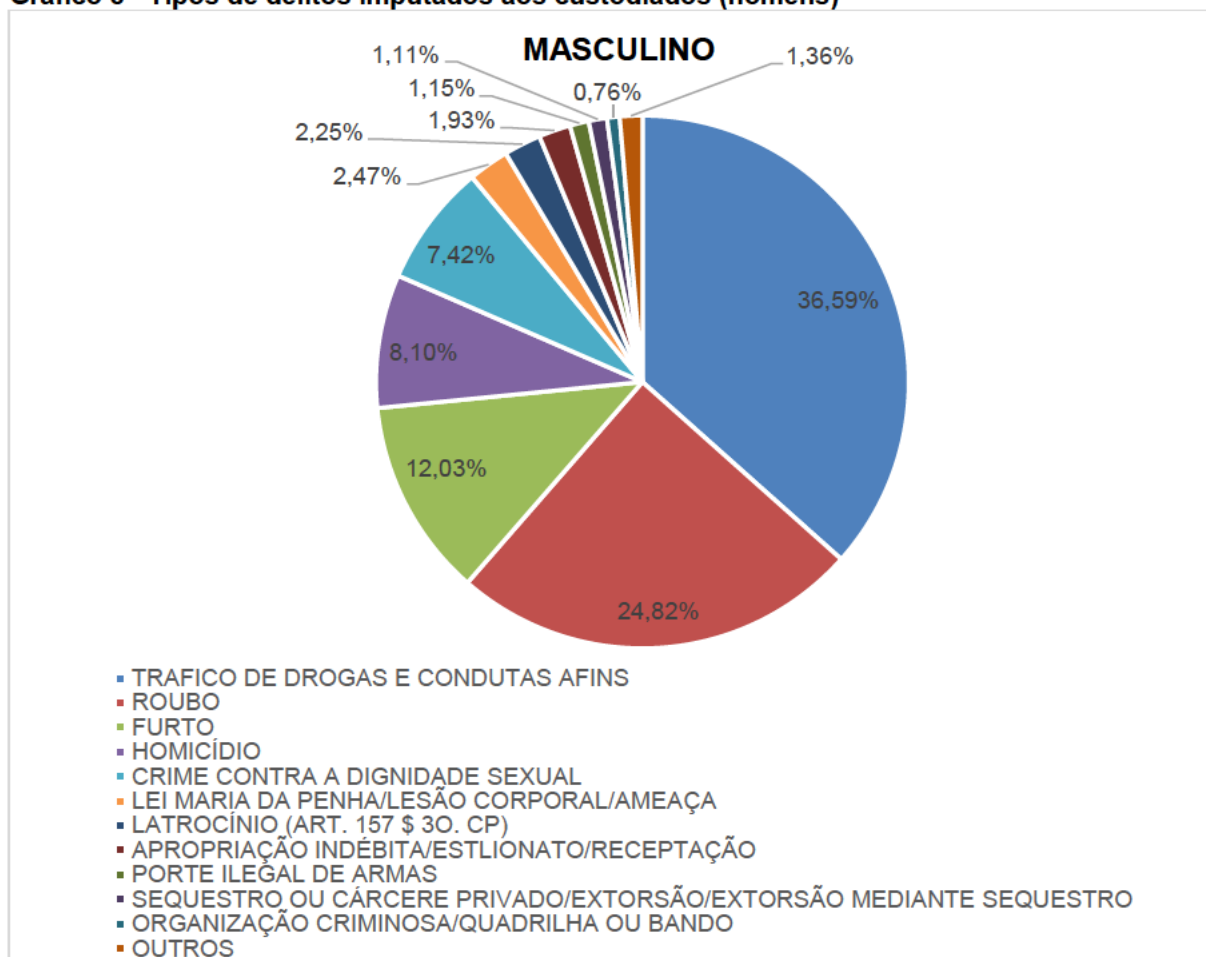
²⁷ Acesso: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/audiencia-de-custodia/sobre/> em 01/02/2023.

3.2.1 Tipos de delitos

Entre os tipos criminais atribuídos à população carcerária paulista, segundo as grandes categorias do código penal brasileiro, destacam-se os crimes contra o patrimônio, crimes contra a pessoa, crimes relacionados às drogas e contra a dignidade sexual.

Dentre os homens custodiados do sistema prisional paulista, 36,59% estão detidos por tráfico de drogas e condutas afins, 24,82% estão detidos por roubo, 12,03% pela prática de furto, 8,10% por homicídio seguido de 7,42% por crimes contra a dignidade sexual. O gráfico a seguir demonstra os tipos de delitos mais cometidos pelos homens.

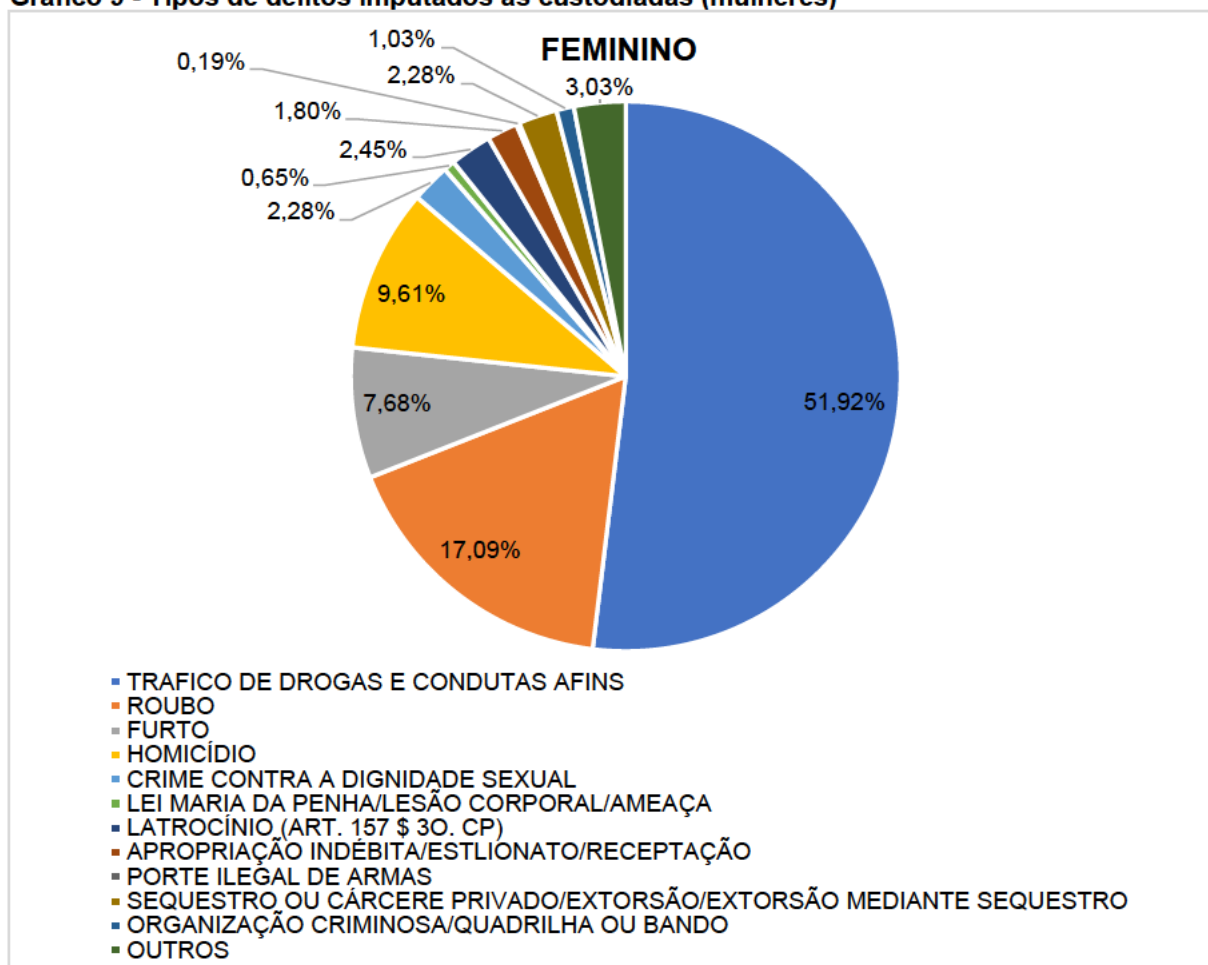
Gráfico 8 - Tipos de delitos imputados aos custodiados (homens)



Fonte: Elaborado pela DCG com base na resposta ao Item 18 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023. Posição dezembro/2023.

Com relação às mulheres, observa-se também que o delito mais imputado às custodiadas é o de tráfico de drogas e condutas afins (51,92%), seguido por roubo (17,09%), homicídio (9,61%) e furto (7,68%), conforme demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 9 - Tipos de delitos imputados às custodiadas (mulheres)



Fonte: Elaborado pela DCG com base na resposta ao Item 18 da Requisição de Documentos e Informações n° 16/2023. Posição dezembro/2023.

É importante destacar o grande número de pessoas presas por crimes não violentos, a começar pela expressiva **participação de crimes de tráfico de drogas e furto, que juntas representam 48,61% dos crimes cometidos pelos homens e 59,60% dos cometidos pelas mulheres**. Segundo o Depen, são as categorias apontadas, como muito provavelmente, as principais responsáveis pelo aumento exponencial das taxas de encarceramento no país e que compõe o maior número de pessoas presas.

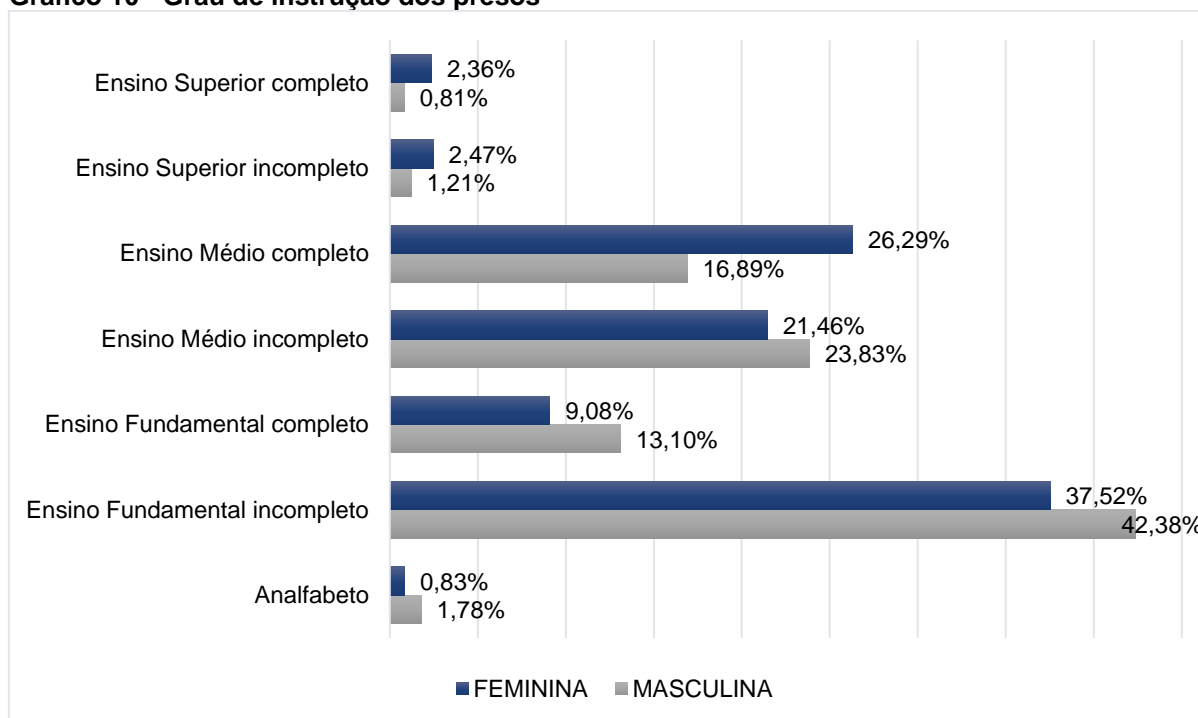
3.2.2 Perfil dos presos

Neste tópico serão apresentados alguns dados referentes ao perfil das pessoas presas nas Unidades Prisionais do estado de São Paulo, como escolaridade, idade e raça.

A população carcerária ao final de 2023 era composta por 95,66% de homens e 4,34% de mulheres, sem alteração em relação ao final do ano anterior. No que se refere ao grau de instrução, 44,16% dos homens e 38,35% das mulheres do sistema prisional paulista eram analfabetos ou não concluíram o Ensino Fundamental, o que representa 43,91% da população carcerária total.

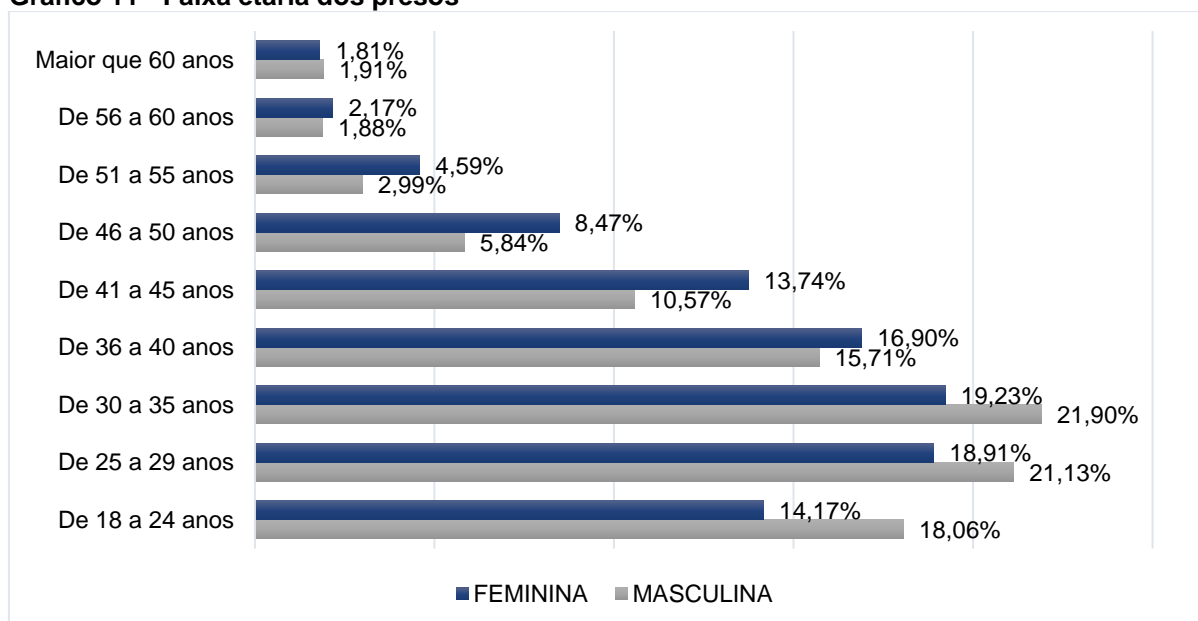
Observa-se no gráfico a seguir, que somente 0,81% dos homens e 2,36% das mulheres possuem o Ensino Superior completo.

Gráfico 10 - Grau de instrução dos presos



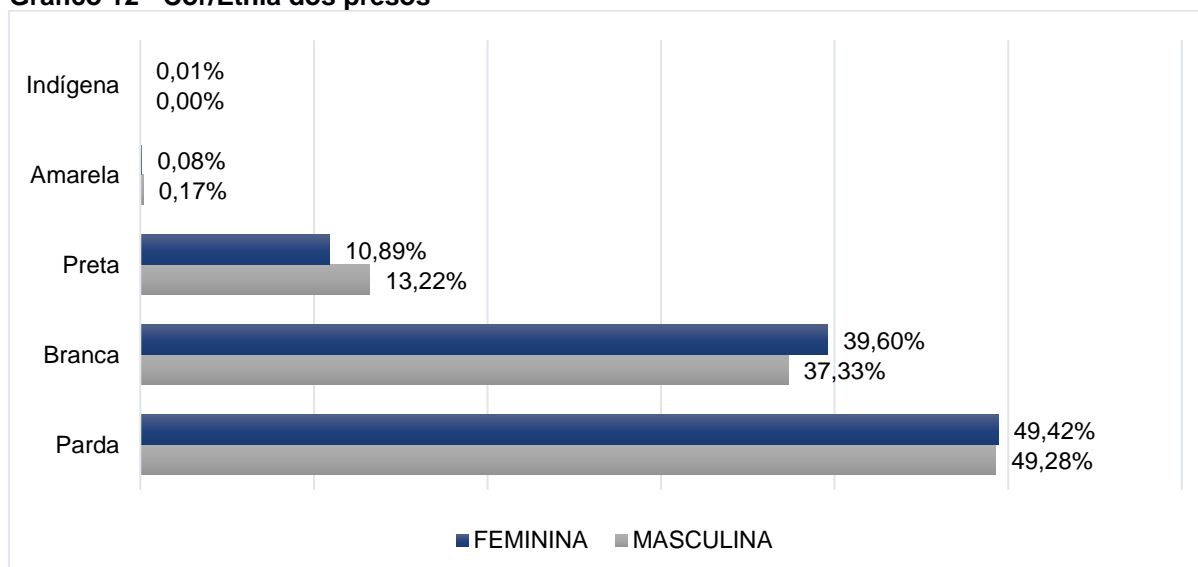
Fonte: Elaborado pela DCG com base na resposta ao Item 20 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023. Posição dezembro/2023.

Já em relação à faixa etária (Gráfico 11), chama atenção a expressiva proporção de jovens encarcerados no sistema prisional paulista: 60,11% dos presos têm entre 18 e 35 anos. Destes, 11,17% das mulheres e 18,06% dos homens têm entre 18 e 24 anos de idade, 18,91% das mulheres e 21,13% dos homens têm de 25 a 29 anos, e 19,23% das mulheres e 21,90% dos homens têm de 30 a 35 anos.

Gráfico 11 - Faixa etária dos presos


Fonte: Elaborado pela DCG com base na resposta ao Item 20 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023. Posição dezembro/2023.

No que se refere à cor/etnia dos presos, é possível observar no Gráfico 12 que quase metade dos custodiados femininos e masculinos (49,42% e 49,28% respectivamente) se declara parda e cerca de 10% (10,89% dos femininos e 13,22% dos masculinos) se declaram de cor/etnia preta, enquanto menos de 40% se declara branca (39,60% dos custodiados femininos e 37,33% dos masculinos).

Gráfico 12 - Cor/Etnia dos presos


Fonte: Elaborado pela DCG com base na resposta ao Item 20 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023. Posição dezembro/2023.

Desse modo, foi possível concluir que **a maior parte da população penal é jovem, tem baixa escolaridade e se declara parda ou preta.**

Vale destacar que a **realização do Censo Penitenciário não foi concretizada em 2023**, assim como ocorreu nos exercícios anteriores.

Segundo resposta da SAP, referente ao exercício de 2022, não haviam sido disponibilizados recursos para esta finalidade²⁸, mas o Censo seria priorizado em 2023, dada a importância deste instrumento. Já a justificativa dada pela não efetivação em 2023, foi:

Ainda que se reconheça o fato de que até momento o censo penitenciário não tenha se efetivado, há que se ponderar que tal circunstância ocorre não por falta de priorização da Pasta, mas sim em razão da complexidade dos desafios relacionados à gestão da custódia penal e da reintegração social.²⁹

Ademais, a SAP informou que foi agendada reunião virtual junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para entenderem a forma de parceria possível que permita a liberação dos dados coletados dentro das UPs do Estado de SP através do último Censo realizado pelo Instituto em 2022.

Importante destacar que,

O mapeamento de realidades e especificidades, sistematizado de maneira técnica, potencializará as possibilidades de efetividade no processo de formulação e implementação de políticas públicas relativas à área, aprimorando os processos de monitoramento de ações relacionadas e, por fim, a avaliação de resultados de forma mais ampla e técnica, sob a perspectiva da eficiência, eficácia e efetividade.

Certamente, o retrato do sistema penitenciário que se apresentará através do censo em análise poderá guiar de forma mais competente a análise, formulação e implementação de políticas públicas para a garantia de direitos fundamentais expressos em legislação vigente.³⁰

3.3 APARATO TECNOLÓGICO

Visando dar cumprimento à Lei Estadual nº 15.552/2014, que proíbe a revista íntima em visitantes, e a descreve como "todo procedimento que obrigue o visitante a despir-se, fazer agachamentos ou dar saltos; ou submeter-se a exames clínicos invasivos" e concomitantemente executar procedimentos de inspeção para garantir a segurança dos ambientes prisionais, a SAP utiliza equipamentos tecnológicos não-invasivos de modo a preservar a dignidade e integridade das pessoas.

²⁸ TC-022756.989.22, evento 11.1, p. 26.

²⁹ Resposta ao Item 22 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 164).

³⁰ Ibid

Para fins deste relatório foram considerados como aparato tecnológico os equipamentos que possuem o objetivo de coibir o uso e a entrada de objetos não autorizados nos presídios, como: bloqueadores de celular, scanner corporal, aparelhos de raio x, portais, raquetes, banquetas e detectores de metal.

Na tabela a seguir, será demonstrada uma breve síntese em relação às modalidades, número de aparelhos existentes, percentual de aparatos tecnológicos em funcionamento e quantidade e percentual de UPs equipadas pela SAP no ano de 2023:

Tabela 8 - Aparatos Tecnológicos utilizados pela SAP (2023)

Aparato Tecnológico	Quantidade existente	Percentual em funcionamento	Quantidade de Ups com o aparato	% de Ups com o aparato
SCANNER CORPORAL	197	98,98%	154	84,62%
BLOQUEADOR DE CELULARES	61	100,00%	58	31,87%
RAIO X	518	88,22%	181	99,45%
PORTAIS	861	73,98%	179	98,35%
RAQUETES	1541	79,62%	181	99,45%
BANQUETAS	1132	80,04%	178	97,80%
DETECTOR DE METAIS	231	81,39%	24	13,19%

Fonte: Elaborado pela DCG com base na resposta ao Item 8 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023.

Tabela 9 - Comparativo Aparatos Tecnológicos utilizados pela SAP 2022 x 2023

Aparato Tecnológico	Quantidade existente 2023	Quantidade existente 2022	Quantidade de Ups com o aparato 2023	Quantidade de Ups com o aparato 2022
SCANNER CORPORAL	197	192	154	152
BLOQUEADOR DE CELULARES	61	47	58	43
RAIO X	518	509	181	179
PORTAIS	861	857	179	180
RAQUETES	1541	1519	181	180
BANQUETAS	1132	1137	178	176
DETECTOR DE METAIS	231	113	24	10

Fonte: Elaborado pela DCG com base da resposta ao Item 8 da requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 e Tabela 7 do evento 11.1 do TC-022756.989.22.

Comparando a posição em dezembro de 2023 com a de dezembro de 2022 (Tabela 9), observa-se que o aumento mais considerável foi de bloqueadores de celulares, passou de 47 aparelhos existentes para 61 (aumento de 29,79%).

Em caso de falha na atividade de impedir que os aparelhos celulares entrem de forma não autorizada nos presídios, os bloqueadores de celular servem como uma segunda forma de controle para que estes não sejam utilizados.

A LDO 2022³¹ previa como uma de suas Metas e Prioridades “**Dobrar o número de Unidades Penitenciárias com Bloqueadores de sinal de celular**”. A meta não foi alcançada em 2022, quando o número de UPs com o aparato passou de 29 em 2021 para 43 em 2022. Apenas ao final de 2023 houve o atingimento da meta, que foi estabelecida para 2022, com 58 UPs que finalizaram o ano contando com o equipamento. No entanto, esse valor corresponde a **apenas 31,87% das UPs no Estado**.

Em relação ao baixo percentual de UPs equipadas com bloqueadores de celular, a SAP alegou que:

É importante esclarecer que para a instalação dos bloqueadores de sinais de celulares nas unidades prisionais pela Secretaria da Administração Penitenciária, **foram considerados critérios de ordem técnica**, resultantes de longo tempo de pesquisa e estudo junto às Coordenadorias Regionais de Unidades Prisionais e ao Departamento de Inteligência e Segurança. Buscou-se a instalação desse recurso técnico em unidades penais que abrigam presos integrantes de facções criminosas e em instituições prisionais cuja população é composta por presos de elevada periculosidade.³²

Outra tecnologia que continua a ser implantada pela SAP é a automatização das celas, controlado por painel eletrônico, que permite a abertura e fechamento automático das portas e tem como objetivo evitar o contato direto dos servidores das UPs com os custodiados, aumentando a segurança tanto dos funcionários quanto dos presos.

Em relação à automatização das celas, durante o exercício de 2023, apenas a Penitenciária Masculina de Parelheiros concluiu a **automatização de suas celas**³³, totalizando 135 UPs com celas 100% automatizadas. Importante destacar que o Centro de Detenção Provisória Masculino de Santa Cruz da Conceição, que está contabilizado, finalizou a automatização das celas em 2020, no entanto ainda não foi inaugurado, conforme detalhado no Item 3.1. deste relatório.

³¹ Lei nº 17.387 de 22 de julho de 2021.

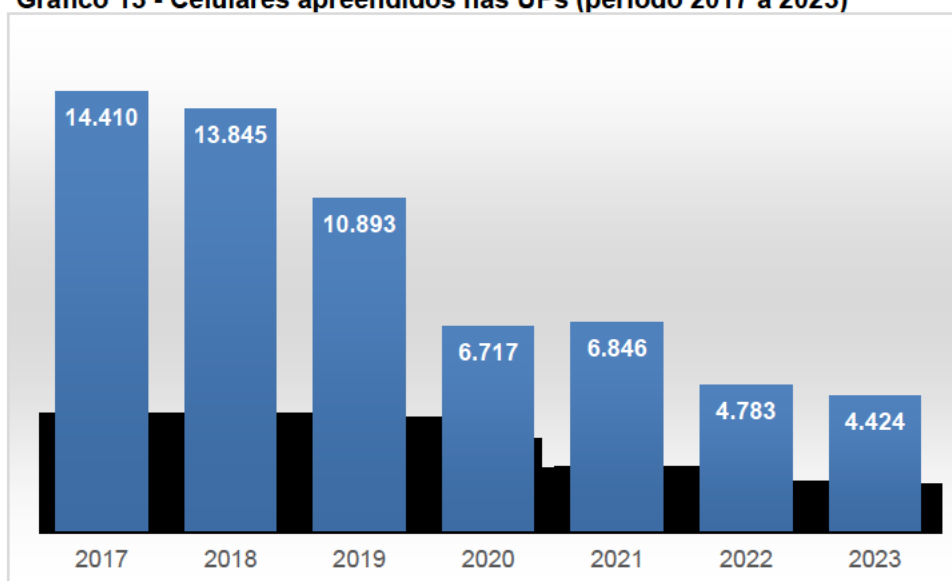
³² Resposta ao Item 08 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 29-41).

³³ Resposta ao Item 09 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 42-44).

3.3.1 Apreensões de telefones celulares

A utilização de telefones celulares nos presídios permite que os detentos continuem a ordenar atividades criminosas de dentro das UPs. No Gráfico 13, é possível verificar a quantidade de apreensões de celulares ocorridas nas UPs entre 2017 e 2023. Verifica-se tendência a queda nos últimos anos e redução de 7,51% no número de apreensões em 2023, comparado ao ano anterior. A média mensal no último ano é de 369 apreensões, número ainda bastante elevado se considerarmos que o ideal seria a não entrada desses equipamentos nas UPs.

Gráfico 13 - Celulares apreendidos nas UPs (período 2017 a 2023)



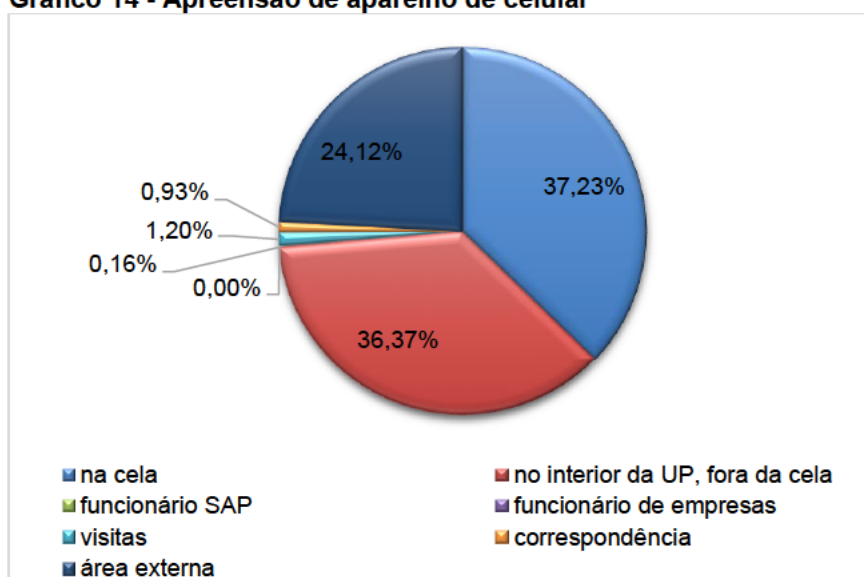
Fonte: Elaborado pela DCG com base na resposta ao Item 11 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 e Gráfico 14 do evento 11.1 do TC-022756.989.22.

Ainda, a Lei nº 11.466, de 28/03/2007 incluiu o inciso VII do artigo 50 da Lei de Execução Penal, que determina que o condenado flagrado com aparelho telefônico, de rádio ou similar, comete falta grave. Efetivamente, o preso que descumpra essa determinação poderá ter como consequência o impedimento ou revogação dos benefícios concernentes ao cumprimento da pena. A mesma lei que inseriu falta disciplinar grave por usar aparelho celular em presídio inseriu o artigo 319-A no Código Penal, que incrimina o diretor de penitenciária e ou agente público que deixa de “cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo”³⁴.

³⁴ Art. 319-A, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

As apreensões de aparelhos de celular podem se dar das seguintes formas: a) na cela; b) no interior da unidade prisional, mas fora da cela; c) com funcionário da SAP; d) com funcionário de empresa; e) com visitantes; f) em correspondências; e g) na área externa da unidade prisional. No gráfico a seguir é possível verificar a quantidade de aparelhos apreendidos por modalidade de apreensão, em 2023.

Gráfico 14 - Apreensão de aparelho de celular



Fonte: Elaborado pela DCG com base na resposta ao Item 11 da Requisição de Documentos e Informações n° 16/2023.

Observa-se que as maiores apreensões ocorrem nas celas (37,23%), no interior das Unidades Prisionais (36,37%) e na área externa das Unidades Prisionais (24,12%).

É de extrema importância que a SAP **continue a investir na implantação e manutenção dos aparatos tecnológicos de forma que alcance o pleno funcionamento dos aparelhos para coibir a entrada de objetos não autorizados nas UPs**, visto que se constata periodicamente iniciativas por parte dos custodiados que estão sempre tentando encontrar formas de burlar as tecnologias implementadas para que consigam organizar atividades criminosas no interior das UPs.

Em outubro de 2022, por exemplo, constatou-se que os presos da Penitenciária de Valparaíso utilizavam rádios para se comunicar com o ambiente externo³⁵, tendo em vista que os bloqueadores de celular não detectam as comunicações realizadas por rádio.

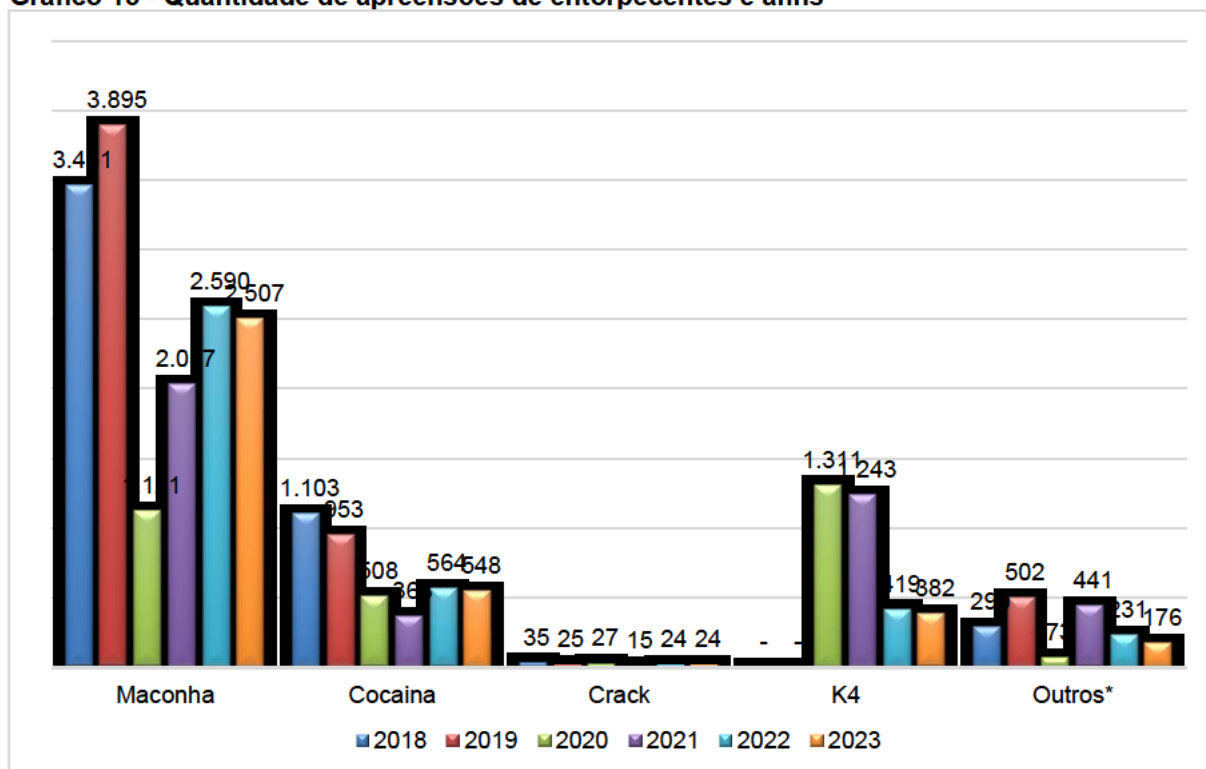
³⁵ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/columnas/josmar-jozino/2022/10/22/presos-usavam-radios-ht-nas-celas-para-burlar-bloqueador-de-celular-em-sp.htm>. Acesso em 01/02/2023.

3.3.2 Apreensões de substâncias proibidas

Além da apreensão de aparelhos de celular, a SAP realiza anualmente uma grande apreensão de entorpecentes (maconha, cocaína, crack, haxixe, ecstasy, LSD, etc.) e de medicamentos controlados ou que tenha sua entrada proibida, tais como aqueles utilizados para disfunção erétil (Pramil, Sildenafil, etc.).

No Gráfico 15 é possível observar a quantidade de apreensões efetuadas no período de 2018 a 2023, sendo constatada pouca variação no último ano.

Gráfico 15 - Quantidade de apreensões de entorpecentes e afins



Fonte: Elaborado pela DCG com base na resposta ao Item 12 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 e Gráfico 16 do evento 11.1 do TC-022756.989.22.

* haxixe, ecstasy, LSD, M4, N4, Flor, K9, Pramil e outros medicamentos.

Por mês, em 2023, foram realizadas em **média 303 apreensões de substâncias proibidas** nas Unidades Prisionais do Estado.

4 QUADRO DE PESSOAL

4.1 AGENTES DE CUSTÓDIA

As atribuições de escolta e custódia dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária (AEVPs), de acordo com a Lei Complementar nº 898 de 13/07/2001, envolvem as ações de vigilância do preso durante o período no qual se fizer necessário sua movimentação externa ou a sua permanência em local diverso da unidade prisional, tais como Fóruns, Hospitais, etc. Com relação aos Agentes de Segurança Penitenciária (ASP), entre suas atribuições, estão: manter a ordem, disciplina, custódia e vigilância a presos nas unidades prisionais.

Em resposta à requisição, a SAP informou que, por razões de absoluta segurança do sistema prisional e de seus servidores, não fornece informações sobre seu quadro de pessoal³⁶, porém, com base em dados públicos, pode-se observar que há uma **média de 10,05 presos por agente de custódia (ASP)** no Estado de São Paulo, conforme tabela a seguir:

Tabela 10 - Quantidade de custodiados por agente (2023)

CARGO	QTDE. (ref. 01/24)	PRESOS Dez/23	PRESO POR AGENTE
Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária (AEVP)	7.476	197.071	26,36
Agente de Segurança Penitenciária (ASP)	19.615		10,05

Fonte: Elaborado pela DCG com base nos dados disponíveis no Portal da Transparência do Poder Executivo do Estado de São Paulo e na resposta ao Item 01 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2024.

Essa relação entre custodiados e agentes é um dos indicadores de resultado do Programa 3813 do PPA 2020-2023³⁷, conforme demonstrado na Figura 5.

Figura 5 - Indicadores de Resultado do Programa 3813 do PPA 2020-2023

OBJETIVO DO PROGRAMA		GARANTIR A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DURANTE SUA PERMANÊNCIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS QUE VIABILIZEM A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS PRESOS E INTERNADOS, POR INTERMÉDIO DE AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE, CONTRIBUINDO COM A SEGURANÇA DA SOCIEDADE		
PÚBLICO ALVO:	PRESOS PROVISÓRIOS, CONDENADOS E INTERNADOS			
ABRANGÊNCIA ESPACIAL:	Estado			
INDICADORES DE RESULTADO DE PROGRAMA:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
PROPORÇÃO DE RETORNO NAS SAÍDAS TEMPORÁRIAS (%)	96,44	2018	COORDENADORIAS REGIONAIS DAS UNIDADES PRISIONAIS	96,79
RAZÃO ENTRE CUSTODIADOS E AGENTES DE SEGURANÇA, ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA (unidade)	7,41	2018	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E EXECUÇÃO PENAL E DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	7,3

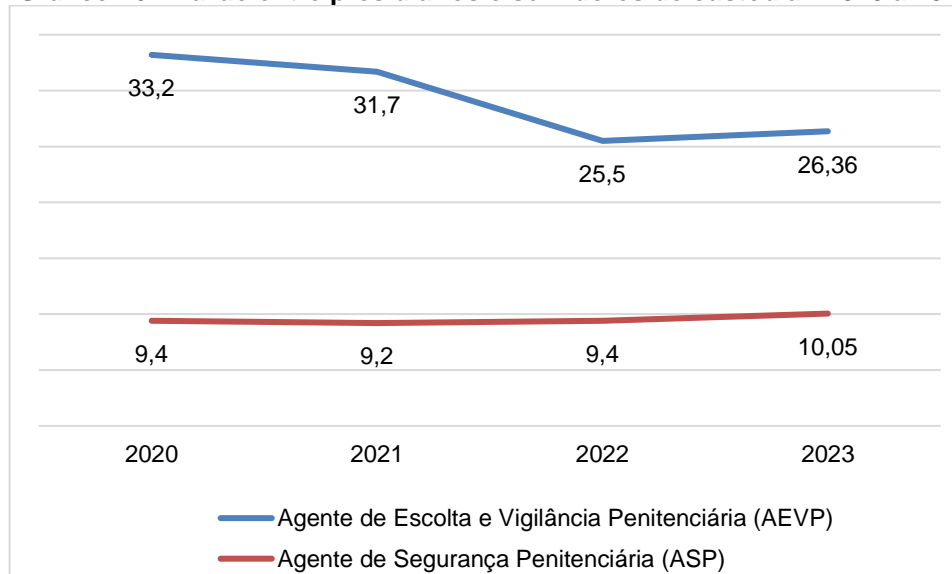
Fonte: Lei nº 17.262 de 09 de abril de 2020, p. 171.

³⁶ Resposta ao Item 02 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 14).

³⁷ Anexo II Programas, Metas e Recursos, do PPA 2020-2023, p. 171.

Observa-se que a meta ao final do PPA foi de 7,3 custodiados para cada agente de segurança, escolta e vigilância penitenciária. No entanto, conforme gráfico a seguir, **o resultado atingido ao final de 2023 foi de 26,36 e 10,05 presos para cada AEVP e ASP respectivamente, ou seja, acima da meta estabelecida.**

Gráfico 16 - Razão entre presidiários e servidores de custódia - 2020 a 2023



Fonte: Elaborado pela DCG com base nos dados da Tabela 12 do TC-025809.989.20, Tabela 7 do TC-023432.989.21, Tabela 8 do TC-022756.989.22, dados disponíveis no Portal da Transparência do Poder Executivo do Estado de São Paulo e na resposta ao Item 01 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023.

Segundo levantamento do Depen³⁸ (dados referentes a junho/2023), o sistema prisional brasileiro possui uma população prisional de 644.305 e 87.742 servidores de custódia, o que equivale a média de 7,34 presos por agentes de custódia. Já o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) recomenda que, na análise dos projetos apresentados pelos Estados para construção de estabelecimentos penais destinados a presos provisórios e em regime fechado, haja **01 agente para cada 05 presos** nas unidades prisionais³⁹.

Embora o número ideal de funcionários por unidade dependa de diversos fatores, como o tipo de estabelecimento, os serviços terceirizados, o tipo de pessoa privada de liberdade que a unidade abriga, os serviços oferecidos internamente, o quantitativo de custodiados que auxiliam nos trabalhos internos, a escala de trabalho dos funcionários, os serviços prestados por outras agências públicas (saúde,

³⁸ Relatório de Informações Penais – Relipen 1º Semestre 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-1-semester-de-2023.pdf>. p. 14 e 130. Acesso em: 29 fev. 2024.

³⁹ Resolução nº 9, de 13 de novembro de 2009: Dispõe sobre a exigência mínima de presos por agentes em estabelecimentos penais destinados a presos provisórios e em regime fechado. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2009/resolucao-no-9-de-13-de-novembro-de-2009.pdf/view>. Acesso em: 29 fev. 2024.

educação), etc., é possível afirmar que **o quantitativo de agentes de custódia no Estado de São Paulo em relação à sua população prisional não atende o parâmetro estabelecido pelo CNPCP desde 2009 e encontra-se abaixo da média nacional, além de não ter atingido a meta estabelecida no PPA.**

4.2 PROFISSIONAIS DA SAÚDE

O quadro de profissionais da saúde da SAP está demonstrado na Tabela 11. Observa-se que 36,45% dos cargos são ocupados pelos Agentes Técnicos de Assistência à Saúde, seguido pelos Auxiliares de Enfermagem com 24,79% e Enfermeiros 19,04%.

Tabela 11 - Profissionais de Saúde da SAP (2023)

CARGO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
AGENTE DE SAÚDE	1	0,07%
AUXILIAR DE SAÚDE	3	0,22%
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	6	0,45%
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	12	0,90%
MÉDICO	59	4,41%
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	66	4,93%
CIRURGIÃO DENTISTA	117	8,74%
ENFERMEIRO	255	19,04%
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	332	24,79%
AG.TEC. DE ASSIST. A SAÚDE	488	36,45%
Total Geral	1339	100,00%

Fonte: Elaborado pela DCG com base nos dados da Relação de Servidores do Poder Executivo. Acesso em: 29 fev. 2024.

Dentre as diretrizes estabelecidas pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, ressalta-se a de assegurar que, nas datas previstas para início das atividades de novas Unidades Prisionais, bem como de unidades já inauguradas, que não contam com equipes de saúde, sejam garantidas, equipes mínimas de saúde, de acordo com a população carcerária atendida⁴⁰, conforme exposto na tabela a seguir:

Tabela 12 - Equipe mínima de saúde por população carcerária

População Carcerária	Profissional	Quantidade
Menos de 500 presos	definido caso a caso	-
	Médico	1
Entre 500 e 1.200 presos	Dentista	1
	Enfermeiro	1
	Auxiliar de Enfermagem	2
	Médico	2
Entre 1.201 e 2.400 presos	Dentista	2
	Enfermeiro	2
	Auxiliar de Enfermagem	4

⁴⁰ Deliberação CIB 62, de 6 de setembro de 2012, publicada no DOE n° 170, de 07/09/2012, Seção 1, p. 34. Anexo I.

População Carcerária	Profissional	Quantidade
Mais de 2.400 presos	Médico	3
	Dentista	3
	Enfermeiro	3
	Auxiliar de Enfermagem	6

Fonte: Anexo I da Deliberação CIB-62, de 06/09/2012. Dados tratados pela fiscalização.

Com base na equipe mínima de saúde estabelecida, observa-se na tabela a seguir o quantitativo de profissionais de saúde necessários à SAP, considerando quantitativo de custodiados nas UPs em dezembro de 2023.

Tabela 13 - Cálculo de Equipe mínima de saúde da SAP (2023)

Faixa	Qtd. de UPs	Quantidade Recomendada			
		Médicos	Dentista	Enfermeiro	Auxiliar de Enfermagem
menos de 500 presos	35	definido caso a caso			
entre 500 e 1200 presos	65	65	65	65	130
entre 1201 e 2400 presos	74	148	148	148	296
mais de 2400 presos	8	24	24	24	48
Total	182	237	237	237	474

Fonte: Elaborado pela DCG com base na resposta ao Item 1 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 e dados do Anexo I da Deliberação CIB-62, de 06/09/2012.

Comparando o mínimo recomendado com o quadro de profissionais de saúde alocado da SAP, **verifica-se quantidade insuficiente de médicos, dentistas e auxiliares de enfermagem**. Há 59 médicos atuando nas UPs quando o mínimo recomendado é 237, 117 dentistas (mínimo 237) e 332 auxiliares de enfermagem, (mínimo 474).

No entanto, diante das dificuldades de contratação de pessoal e em atenção à saúde da população privada de liberdade, a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo também estabeleceu diretrizes de orientação para o estabelecimento de Parcerias Estado/Municípios voltadas à atenção e à saúde dos presos⁴¹.

Assim, verificou-se junto à SAP a existência de convênios com municípios para que estes forneçam profissionais de saúde para atuarem nas UPs. Constatou-se a existência de convênios com 54 municípios em dezembro de 2023⁴², acréscimo de oito municípios em relação ao ano anterior.

⁴¹ Deliberação CIB 62, de 6 de setembro de 2012, publicada no DOE nº 170, de 07/09/2012, Seção 1, p. 34.

⁴² Resposta ao Item 23 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 165-166).

Considerando os profissionais de saúde cedidos por meio de convênios e a alocação dos profissionais da SAP, analisou-se se as UPs possuem equipes mínimas de saúde, conforme parâmetros da Deliberação CIB nº 62.

Das 182 UPs do Estado, 35 possuem população carcerária abaixo de 500 pessoas, portanto não foram consideradas na análise. Entre as demais (147 UPs), apenas 13 atendem os parâmetros de equipe mínima de saúde, conforme segue:

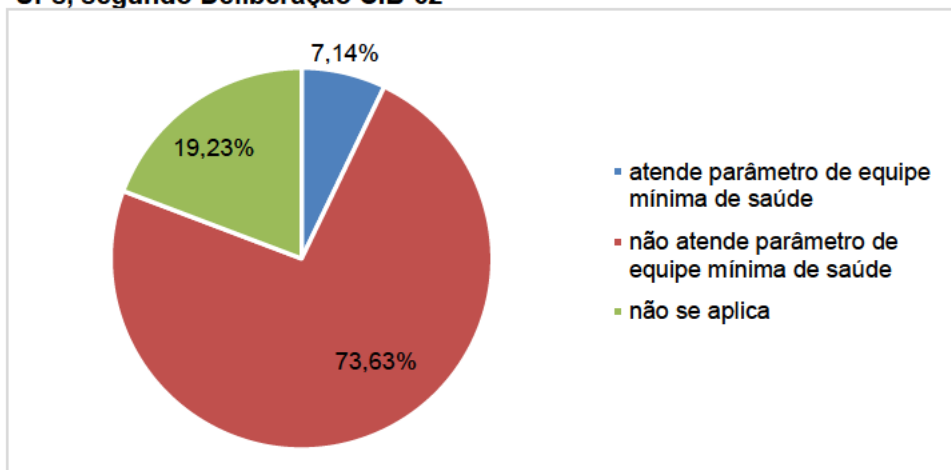
Quadro 3 - Unidades Prisionais com Equipe Mínima de Saúde conforme parâmetros da Deliberação CIB nº 62 (2023)

Unidade Prisional	População carcerária em 29.12.2023	Equipe Mínima	Profissionais Convênio Municipal	Profissionais SAP
Penitenciária Masculina de Andradina	2.048	2	2 médicos	2 dentistas + 2 enfermeiros + 5 auxiliares
Centro de Detenção Provisória Masculino de Sorocaba	1.185	1		1 equipe + 1 enfermeiro + 2 auxiliares
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha I - "Professor Andre Teixeira Lima"	521	1		1 equipe + 3 médicos + 12 enfermeiros + 39 auxiliares
Penitenciária Feminina de SANT'ANA	1.753	2		6 médicos + 2 dentistas + 2 enfermeiros + 8 auxiliares
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Pacaembú	870	1	2 médicos	1 equipe + 1 enfermeiro + 1 auxiliar
Penitenciária Masculina de Pracinha	1.041	1	2 médicos	1 dentista + 2 enfermeiros + 3 auxiliares
Penitenciária Masculina de Martinópolis	752	1		1 equipe + 1 dentista + 2 enfermeiros
Penitenciária Masculina de Marabá Paulista - Compacta "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista	984	1	2 médicos	1 dentista + 2 enfermeiros + 4 auxiliares
Penitenciária Masculina de Presidente Venceslau I - "Zwinglio Ferreira"	536	1	1 médico	1 dentista + 3 enfermeiros + 3 auxiliares
Centro de Detenção Provisória Masculino de Santo André	608	1		1 equipe + 1 auxiliar
Penitenciária Masculina de Pirajuí I - "Dr. Walter Faria Pereira Queiróz"	1.158	1		1 equipe + 2 auxiliares
Centro de Detenção Provisória Masculino de Guarulhos I	860	1	1 médico	1 dentista + 2 enfermeiros + 3 auxiliares
Penitenciária Masculina de Osvaldo Cruz	851	1	1 médico	1 dentista + 4 enfermeiros + 3 auxiliares

Fonte: Elaborado pela DCG com base na resposta ao Item 01 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023, dados da Relação de Servidores do Poder Executivo e Anexo I da Deliberação CIB-62, de 06/09/2012.

Ou seja, **73,63% das UPs do Estado de São Paulo não atendem o parâmetro de equipe mínima de saúde**, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 17 - Atendimento aos parâmetros de equipe mínima de saúde pelas UPs, segundo Deliberação CIB-62



Fonte: Elaborado pela DCG com base na resposta ao Item 01 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023, dados da Relação de Servidores do Poder Executivo e Anexo I da Deliberação CIB-62, de 06/09/2012.

A relação completa com o quantitativo dos profissionais de saúde, conforme Deliberação CIB-62, de todas as Unidades Prisionais do Estado está disponível no Apêndice C.

Das UPs com população carcerária acima de 500, constatou-se que 44 (29,93%) não possuem nenhum médico e 26 (17,68%) não possuem dentista. Se consideradas as UPs com menos de 500 custodiados, o número de unidades sem médico passa a 71 (39,01%).

Segundo a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (Pnaisp), os tipos de equipes de saúde prisional e os profissionais que compõem essas equipes estão definidos Anexo XVIII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Nas Unidades Prisionais que possuem até 300 custodiados, as Equipes de Atenção Primária Prisional podem ter sua carga horária compartilhada entre a equipe de Saúde da Família e a equipe de Saúde Bucal do território, mas devem ser compostas por, no mínimo, um enfermeiro, um médico, um técnico ou auxiliar de enfermagem, um cirurgião-dentista e um técnico ou auxiliar de saúde bucal.

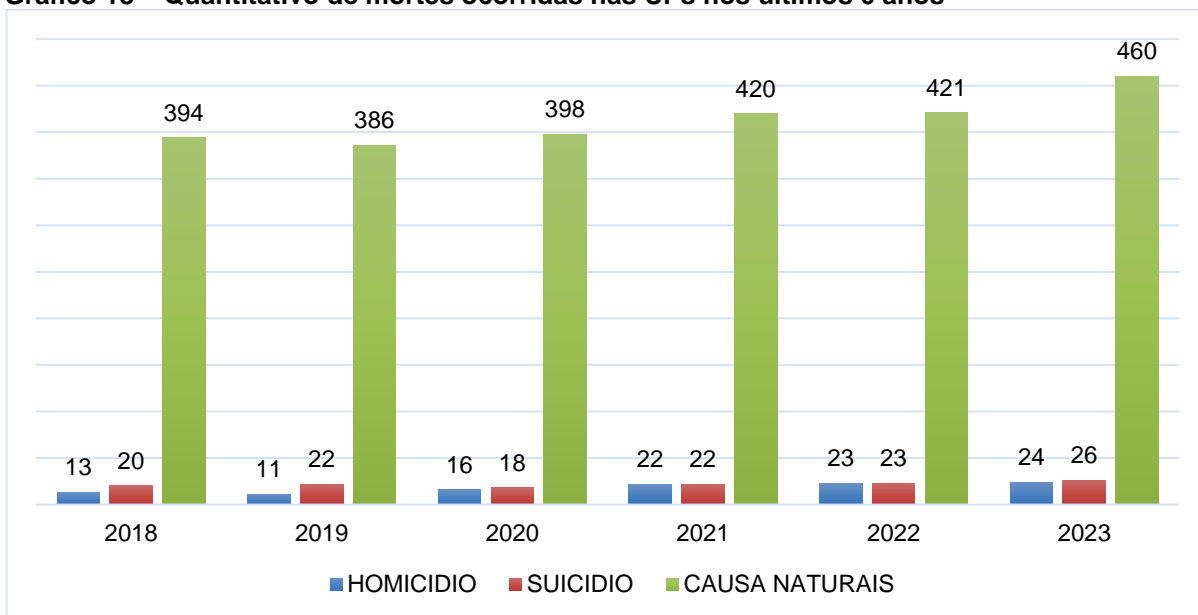
Inspeções realizadas em outubro de 2023 pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) – vinculado ao Ministério da Justiça, presenciaram, nos presídios paulistas, doentes sem acesso a médico e grávidas sem consulta médica.

“Mesmo quando há equipe médica, muitas vezes não é possível acessá-la. Não há sigilo: o agente fica junto o tempo todo. As pessoas por vezes ficam algemadas, em alguns lugares são atendidas de dentro de uma cela, o médico nem encosta”, ilustra Carolina Barreto.

Em relação aos cuidados dentários, a perita encontrou outra constante: equipamentos quebrados. “Faltam insumos, até mesmo cadeira do dentista em alguns lugares não tem. O tratamento é basicamente extração de dente, às vezes sem anestesia”, sintetiza Barreto.⁴³

Em 2023 foram registradas mais de 42 mortes por mês nas UPs do Estado de São Paulo.⁴⁴ Das 510 mortes ocorridas em 2023, 90,19% foram consideradas por causas naturais, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 18 – Quantitativo de mortes ocorridas nas UPs nos últimos 6 anos



Fonte: Elaborada pela DCG com base na resposta ao Item 29 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023.

A insuficiência de equipes mínimas de saúde contribui para a não assistência adequada de doenças como câncer, diabetes, hipertensão, hepatite, pneumonia e trombose.⁴⁵ Doenças da atenção básica e tratáveis acabam, muitas vezes, evoluindo em óbitos, por falta de assistência nas próprias unidades prisionais e/ou falta de encaminhamento adequado para unidades de saúde.

O sistema prisional, por suas características intrínsecas, configura um dos estabelecimentos mais propícios para a propagação de doenças. Esse panorama pode se agravar ainda mais se não houver atendimento médico adequado e imediato para o tratamento do preso e a contenção da doença, e com a superlotação carcerária aliada ainda à insuficiência de profissionais da área de saúde.

⁴³ Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/2023/11/01/e-o-retrato-da-senzala-inspecoes-em-prisoas-de-sp-flagram-pe-necrosado-gravidas-sem-consulta-e-comida-escassa>. Acesso em: 05 mar. 2024.

⁴⁴ Resposta ao Item 29 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo D, p. 47-59).

⁴⁵ Disponível em: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/presidios-sp-mortes-dia-15102023>. Acesso em: 05 mar. 2024.

5 GESTÃO DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

A ressocialização dos presos é vista como uma das funções do encarceramento, senão a mais importante, permitindo ao recluso que se readapte à vida em sociedade, onde o trabalho é tido como fundamental, engrandecendo e dignificando o homem.

O Programa 3814 - Gestão de Reintegração Social da População Penal, Egressos e seus Familiares - reúne iniciativas específicas para a reintegração social dos custodiados e dos egressos, como a oferta de ensino fundamental, de cursos de qualificação profissional, de oportunidades de trabalho e outras formas de atendimento (como assistência jurídica), inclusive a seus familiares. Entre suas iniciativas, inclui-se a promoção de penas alternativas à prisão que, em muitos casos, são preferíveis a restrição de liberdade, tanto para o apenado quanto para a sociedade.

5.1 FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL

Atividades educacionais e laborterápicas são extremamente relevantes para a ressocialização do apenado, prevenção da criminalidade mediante a redução da reincidência e diminuição de incidentes prisionais como rebeliões e motins. Também são úteis para a redução da quantidade de presos, uma vez que atividades educacionais estão associadas à remição da pena. Segundo a Lei de Execução Penal, a cada 12 horas de frequência escolar equivalem a um dia a menos de pena (Depen)⁴⁶.

A Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania é um órgão da Secretaria da Administração Penitenciária, responsável por promover ações para a ressocialização de apenados e egressos do sistema penitenciário paulista. Criada a partir do decreto nº54.025, de 16 de fevereiro de 2009, possui, atualmente, 140 Unidades de Atendimento de Reintegração Social em todo o Estado de São Paulo que operam os Programas de Penas e Medidas Alternativas, e de Atenção ao Egresso e Família, além dos projetos executados em Unidades Prisionais.⁴⁷

A Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) promove essas ações por intermédio do Grupo de Capacitação, Aperfeiçoamento e Empregabilidade (GCAE). Foram ofertadas, em 2023, 161 vagas, por intermédio do Programa de Atenção ao Egresso e Família – PAEF, para os cursos de Maquiagem, Auxiliar de Logística, Carpinteiro de Obras, Corte e Costura e Assistente

⁴⁶ Art. 126, § 1º, Inciso I, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

⁴⁷ Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/crsc.html>. Acesso em: 05 mar. 2024.

Administrativo, oferecidos pelo Via Rápida, além da Oficina CRSC Diversidade à Mesa e do curso de Pizzaiolo ofertado pelo Centro Paula de Souza, beneficiando um total de 141 alunos.⁴⁸

A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" (Funap), vinculada à SAP, tem como missão "promover a reintegração social da pessoa privada de liberdade, oferecendo oportunidades para sua transformação pessoal como indivíduo e cidadão"⁴⁹. Ofereceu em 2023 uma gama de cursos, tais como Desenvolvimento Pessoal e Profissional, Teleport, Curso Tear Manual, Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania - PROET e cursos SEBRAE⁵⁰. O rol de produtos manufaturados nas oficinas-escola pelos custodiados de São Paulo, inclui desde itens utilizados pelo próprio sistema prisional (uniformes da polícia penal e das pessoas privadas de liberdade), assim como outros vendidos ao público em geral (mobiliário corporativo e escolar, máscaras de proteção, itens da linha PET, produtos artesanais, entre outros), através da plataforma de comércio eletrônico⁵¹.

Considerando as ações desenvolvidas tanto pela Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) quanto pela Funap, é possível observar (Tabela 14) a quantidade e o percentual de **custodiados que participaram de cursos de educação escolar e profissionalizantes em 2023**.

Tabela 14 - Formação educacional e profissional

COORDENADORIA	NO. DE VAGAS	NO. DE ALUNOS	% DE ALUNOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PRESOS	População Data Base: 30.12.2023
METROPOLITANA	13.115	13.115	43%	30.572
VALE	14.801	14.801	65%	22.633
CENTRAL	23594	23594	58%	40486
NOROESTE	19552	19552	38%	51.340
OESTE	29142	29142	57%	51084
SAUDE	290	156	16%	956
TOTALIZAÇÃO	100.494	100.360	50,93%	197.071

Fonte: Resposta ao Item 13 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023.

Obs.: Mesmo preso pode ter participação em mais de um curso.

Cabe aqui frisar que das 148 vagas oferecidas em cursos de nível superior, a totalidade foi preenchida, com destaque para o curso de Logística (EAD) com um total de 99 vagas.

⁴⁸ Resposta ao Item 13 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 67-106).

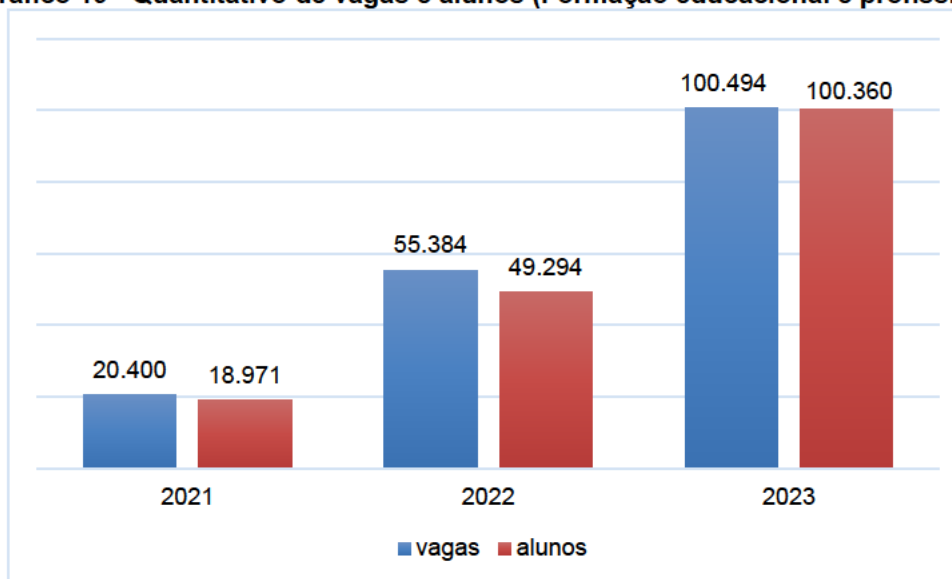
⁴⁹ Disponível em: <http://www.funap.sp.gov.br/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

⁵⁰ Resposta ao Item 13 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 67-106).

⁵¹ Disponível em: <https://funap.com.br/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

Comparando os dados com os dos exercícios anteriores (Gráfico 19), constatou-se que houve significativo aumento na oferta de vagas (passou de 20.400 vagas em 2021 para 55.384 em 2022 e 100.494 em 2023), correspondendo a maior participação dos custodiados (em 2021, 9,37% dos presos eram alunos dos cursos⁵², passando a 25,25% em 2022⁵³, e a 50,93% em 2023).

Gráfico 19 - Quantitativo de vagas e alunos (Formação educacional e profissional)



Fonte: Elaborado pela DCG com base na resposta ao Item 13 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 e Gráfico 18 do evento 11.1 do TC-022756.989.22.

Especificadamente quanto ao apoio ao egresso do sistema prisional, a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) realiza, além de aprimoramento educacional, assistência direta ao egresso e seus familiares, promovendo ações voltadas à saúde, geração de trabalho e renda, apoio psicossocial e jurídico. Os quantitativos de atendidos em 2023 estão relacionados no quadro a seguir:

Quadro 4 - Quantitativo de egressos e famílias atendidos em 2023

ASSISTÊNCIA	ATENDIDOS	TIPO DE ASSISTENCIA
Egressos	30.674	direta
Egressas	2.991	direta
Intersexo	17	direta
Famílias	2.794	direta
Total Egressos e Família	36.476	

Fonte: Resposta ao Item 16 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023.

⁵² Evento 9.1 do TC-023432.989.21 (tabela 9, p. 43).

⁵³ Evento 11.1 do TC-022756.989.22 (tabela 10, p. 43-44).

Uma das metas do Programa 3814 do PPA 2020-2023 era promover assistência a 15,83% de egressos do sistema prisional em apoio à sua reintegração. Segundo informação da Coordenadoria da Reintegração Social e Cidadania, em 2023, 30,73% das pessoas que deixaram o sistema (111.292⁵⁴) foram assistidas, superando a meta estabelecida pelo PPA⁵⁵.

5.2 PROVISÃO DE POSTOS DE TRABALHO

Objetivando promover a reinserção do preso à sociedade, durante sua custódia, é possível a realização de trabalho remunerado, contribuindo para sua formação, qualificação profissional e geração de renda, preparando-o para a vida em liberdade. As vagas de trabalho disponibilizadas, em geral, concentram-se em serviços de apoio ao estabelecimento ou no setor industrial e de construção civil. No entanto, sabe-se que boa parte das atividades de rotina dos estabelecimentos é realizada pelos presos: limpeza, alimentação, atividades de escritório, lavanderia, conservação, entre outros.

A Lei de Execução Penal adota uma dupla compreensão a respeito da finalidade do trabalho do preso: o trabalho é, conforme definido no artigo 28, ao mesmo tempo um "dever social" e "condição de dignidade humana", com "finalidade educativa e produtiva". Ambos os entendimentos estão reiterados respectivamente no artigo 31 "O condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade"; e no artigo 41 "Constituem direitos do preso: [...] II - atribuição de trabalho e sua remuneração". Também se pode compreender o trabalho como um direito, uma vez que ele pode implicar na remição de penas de regime fechado ou semiaberto na proporção de um dia de pena para cada três dias de trabalho⁵⁶.

A SAP propicia, na área laboral, por meio do Programa de Alocação de Mão-de-Obra da Funap, a geração de renda e experiência profissional, abrindo postos de trabalho para os presos dos regimes fechado e semiaberto, tanto em órgãos públicos, quanto em empresas privadas e do terceiro setor. Através de seus Centros de Produção, a Funap promove a capacitação profissional e oferece postos de trabalho em suas oficinas, com remuneração de $\frac{3}{4}$ do salário-mínimo, atrelados a confecção de uniformes escolares e profissionais, móveis administrativos, móveis escolares (novos e reforma), máscaras de proteção, cadeiras de rodas e artigos de

⁵⁴ Resposta ao Item 06 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 18).

⁵⁵ Resposta ao Item 16 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 145).

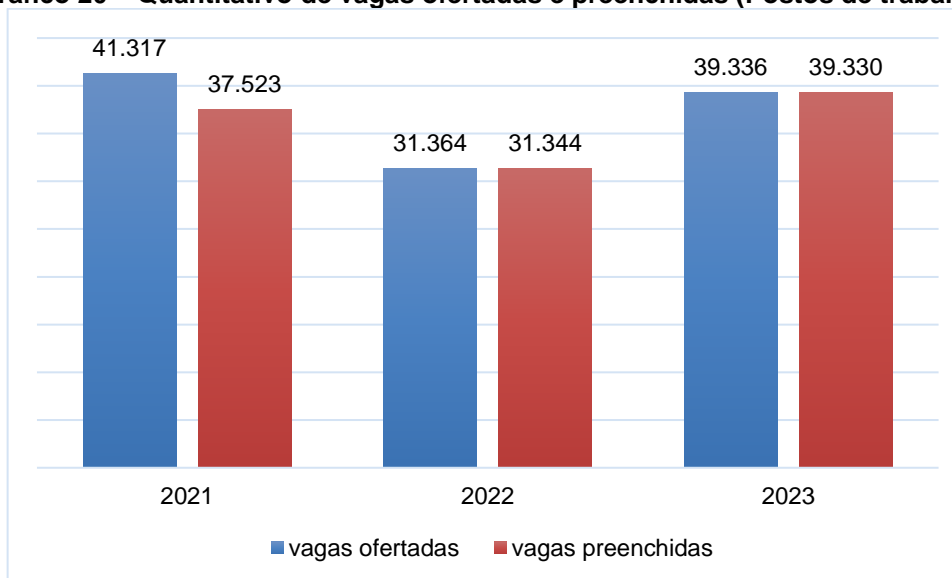
⁵⁶ Art 126, § 1º, Inciso II da Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984.

artesanato⁵⁷. Esses produtos são comercializados com pessoas físicas e jurídicas, bem como órgãos federais, estaduais e municipais, que podem adquirir esses bens por meio de dispensa licitatória⁵⁸.

Segundo informou a SAP, em 2023 foram disponibilizados **39.336 postos de trabalho**⁵⁹, sendo que 39.330 foram preenchidos (ressalta-se que o mesmo preso pode ocupar mais de um posto de trabalho durante o ano). Dessa forma, com as informações fornecidas pela SAP não foi possível identificar quantos presos, efetivamente trabalharam. Todavia, mesmo considerando um preso ocupando apenas um posto de trabalho, ter-se-ia **somente 19,96% da população carcerária com ocupação laboral**.

Analisando o número de postos de trabalho ofertado nos últimos anos (Gráfico 20), constata-se que houve um acréscimo de 2022 para 2023 (passou de 31.364 vagas ofertadas para 39.336). No entanto, quantidade inferior à ofertada em 2021, quando havia 41.317 vagas.

Gráfico 20 – Quantitativo de vagas ofertadas e preenchidas (Postos de trabalho)



Fonte: Elaborado pela DCG com base na resposta ao Item 14 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 e Gráfico 19 do evento 11.1 do TC-022756.989.22.

Conforme demonstrado no Item 3.2.2 deste relatório, a população carcerária paulista é predominantemente jovem (38,92% têm entre 18 e 29 anos),

⁵⁷ Disponível em: <http://www.funap.sp.gov.br/index.php/capacitacaoprofissional/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

⁵⁸ Disponível em: <http://www.funap.sp.gov.br/index.php/dispensa-de-licitacao/#:~:text=Lei%20Estadual%20n%C2%B0%201.238,artigos%20produzidos%20pelos%20trabalhadores%20presos.> Acesso em: 05 mar. 2024.

⁵⁹ Resposta ao item 14 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 107-143).

sendo possível que grande parte não tenha sequer trabalhado, e a baixa oferta de vagas não contribui para que tenham uma ocupação laboral. Observa-se que quase a totalidade de vagas foram preenchidas em 2023, ou seja, é provável que parte considerável dos custodiados possuam interesse em trabalhar durante o período de cumprimento da pena, mas não há vagas suficientes.

Após cumprir pena e ganhar a liberdade, o egresso encontra muitas dificuldades para conseguir um trabalho, pois como indicam alguns levantamentos, o preconceito e desconfiança do empregador fazem com que essas pessoas não consigam emprego, renda e dignidade, e acabem tornando-se reincidentes no sistema penitenciário. Segundo o relatório “Reincidência Criminal no Brasil”⁶⁰ lançado pelo Depen e realizado por meio de parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), um dos objetivos do sistema prisional é a reeducação dos presos e a ressocialização dos egressos, e, portanto, a reincidência representa uma falha a ser sanada.

Alguns estudos corroboram com a tese de que o trabalho e educação influem na reinserção social do preso e conseqüentemente nas chances de reincidência no crime. Trabalhar na prisão diminui o índice de reincidência em 48% e estudar na cadeia diminuem as chances de o preso voltar ao crime em 39%⁶¹.

Até 2022, a SAP informou não possuir dados sobre a quantidade de presos reincidentes no sistema prisional.⁶² Em 2023, informou que 11,66% dos presos excluídos do sistema foram reincluídos em um ano, ou seja, são presos reincidentes.⁶³

Com relação ao ingresso no mercado de trabalho, a SAP informou que⁶⁴:

O sistema em desenvolvimento para a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania não possui, até o momento, cruzamento de dados que nos permita apontar os reeducandos que trabalharam na UP para cruzar estes dados com aqueles que conseguiram colocação no Mercado de Trabalho.

No entanto, informou o quantitativo de pessoa egressa empregada em relação aos cadastrados nas Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEF),

⁶⁰ Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/depen-divulga-relatorio-previo-de-estudo-inedito-sobre-reincidencia-criminal-no-brasil#:~:text=Conforme%20o%20gr%C3%A1fico%2C%20a%20m%C3%A9dia,significativo%20ao%20longo%20do%20tempo.> Acesso em: 05 mar. 2024.

⁶¹ Disponível em: <https://oab.jusbrasil.com.br/noticias/1895485/toron-politica-penitenciaria-e-criminosa-presos-nao-trabalham-nem-estudam>. Acesso em: 05 mar. 2024.

⁶² TC-022756.989.22, evento 11.1, p. 47.

⁶³ Resposta ao Item 21 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 163).

⁶⁴ Resposta ao Item 15 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 144).

encaminhados pelas CAEFs para vagas de trabalho e em relação aos excluídos da SAP, conforme segue:

Tabela 15 - Colocação de egressos no mercado de trabalho

Unidade Prisional	Quantidade	% percentual de contratados em relação ao total de encaminhados pela CAEF	% percentual de contratados em relação ao total de cadastrados na CAEF	% percentual de contratados em relação ao total de excluídos das UPs (egressos)
Empregabilidade por ações CAEF	93	35,23%	0,28%	0,08%
Empregabilidade pelo Decreto nº 55.126/2009	167	44,41%	0,50%	0,15%

Fonte: Resposta ao Item 15 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023.

As CAEFs estão localizadas em diversos municípios do Estado⁶⁵ e são responsáveis pela operacionalização do Programa de Atenção ao Egresso e Família, promovendo ações voltadas à educação, saúde, geração de trabalho e renda, apoio psicossocial e jurídico⁶⁶.

Embora o Programa tenha a finalidade de dar assistência direta ao egresso do sistema penitenciário e a seus familiares, foi possível verificar que **poucos conseguem trabalho (0,23%). Apenas 260 informaram sua recolocação no mercado de trabalho, sendo que 111.292 saíram do sistema prisional no último ano.**⁶⁷

⁶⁵ Lista disponível no Anexo B, p. 167-171. Resposta ao Item 24 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023.

⁶⁶ Portal da SAP. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/crsc/egresso-familia.html>. Acesso em: 08 mar. 2024.

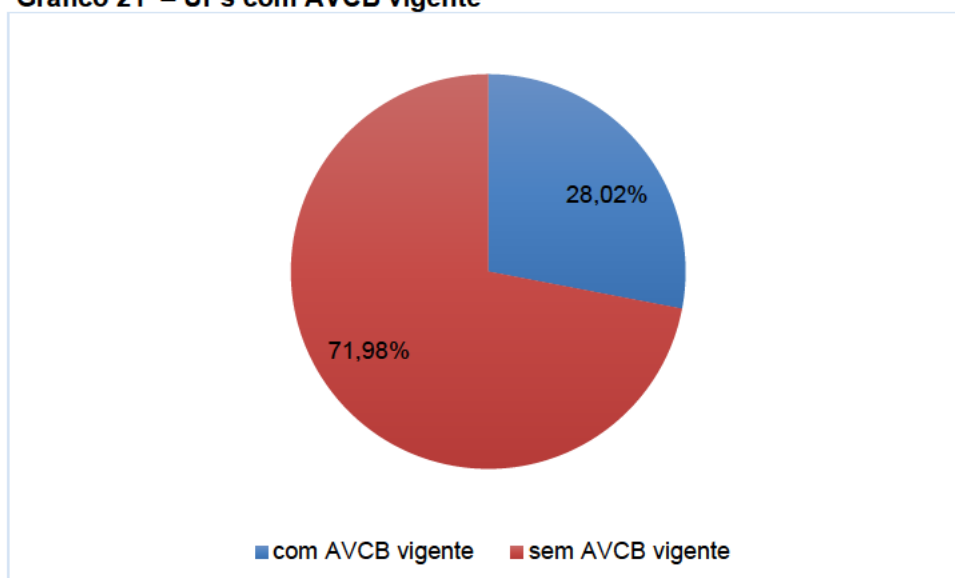
⁶⁷ Resposta aos Itens 06 e 15 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo B, p. 18 e 144).

6 AVCB NAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL PAULISTA

Inicialmente, cumpre destacar que o achado constatado neste tópico já foi apontado em diversas fiscalizações⁶⁸ anteriores desta Egrégia Corte de Contas, porém diante da não regularização da situação encontrada e tendo por objetivo atualizar o panorama, este item será objeto de avaliação deste relatório.

Em levantamento realizado por esta Diretoria, constatou-se que **71,98% das unidades prisionais não possuíam Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB vigente em dezembro/2023** (em dezembro de 2022 era 76,24% das UPs⁶⁹), conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 21 – UPs com AVCB vigente



Fonte: Elaborado pela DCG com base nos dados da resposta ao Item 26 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2024.

Embora observe-se uma ligeira melhora de 2022 para 2023, o percentual de Unidades Prisionais com AVCB vigente no Estado de São Paulo ainda é muito baixo (28,02%).

Dentre as coordenadorias, apenas a das Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral (Corevali) possui mais de metade de suas unidades com o AVCB vigente. O caso mais crítico em 2022 era o da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo (Coremetro), quando nenhuma das 28 UPs que a compõe possuía o AVCB vigente. Em 2023, quatro unidades (14,29%)

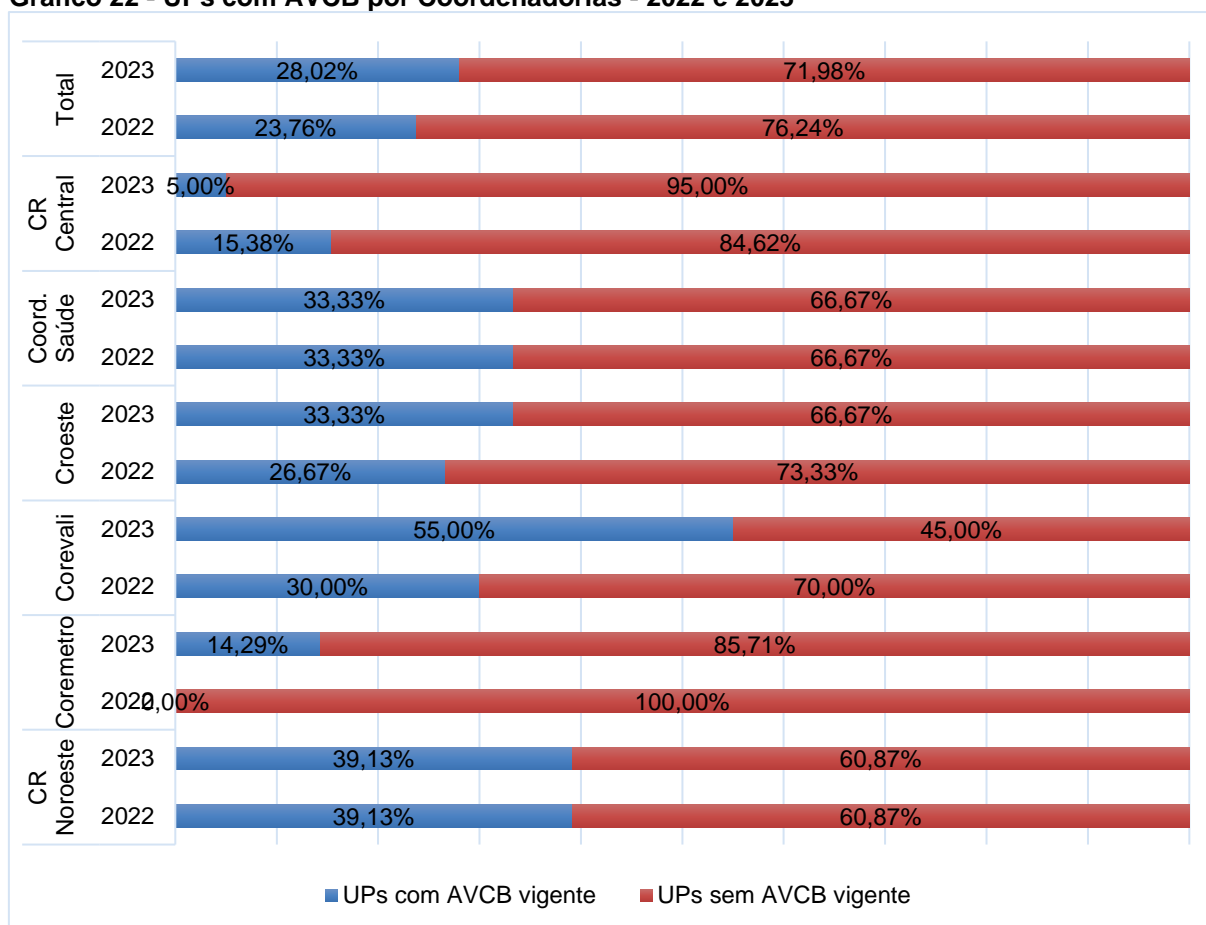
⁶⁸ Disponível em: <https://www.mpc.sp.gov.br/procurador-de-contas-diz-que-ausencia-de-avcb-em-unidades-prisionais-e-um-atentado-contra-a-dignidade-da-vida-humana/>. Acesso em 07/02/2023.

⁶⁹ TC-022756.989.22, evento 11.1, p. 51.

desta Coordenadoria tiveram o laudo deferido pelo Corpo de Bombeiros, quando a Coordenadoria Central passou a ser a mais crítica, com apenas 5% de suas UPs com AVCB vigentes, conforme Gráfico 22.

Ademais, das três unidades de Saúde, apenas uma possui o referido documento. Essa situação é agravada, se considerado que as pessoas ali abrigadas estão em condições de maior fragilidade.

Gráfico 22 - UPs com AVCB por Coordenadorias - 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pela DCG com base nos dados da resposta ao Item 26 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2024 e do Gráfico 22 do evento 11.1 do TC-022756.989.22.

Do total de 182 unidades prisionais, **131 não possuíam o AVCB vigente em dezembro/2023**. Destes, 19 tiveram seus autos vencidos e não foram renovados.

Estes estabelecimentos penais sem AVBC vigente **abrigam um total de 138.838 custodiados**, considerando tão somente a população carcerária de 29/12/2023, isso sem contar os milhares de servidores, visitantes e demais prestadores de serviços/fornecedores da SAP que transitam por estes locais.

Tal irregularidade deu origem a processos judiciais, constantes do Anexo II (Riscos Fiscais) da LDO de 2022 - o processo judicial nº 1048314-

10.2014.8.26.0053⁷⁰ constou como sendo um risco possível de natureza trabalhista - e da LDO de 2021 – o processo nº 1000343-10.2019.5.02.0041, relacionado ao AVCB de Unidades Prisionais, tendo como parte autora o Ministério Público do Trabalho. O objetivo deste Anexo é de explicitar os principais riscos fiscais na execução do orçamento, conforme o parágrafo 3º, artigo 4º da LRF.

Embora seja rara a ocorrência de incêndio em Unidades Prisionais, alguns casos foram divulgados, como a tragédia vivenciada na penitenciária de Florianópolis-SC, que provocou a morte de três detentos e deixou 49 feridos, dentre eles 43 custodiados e 6 policiais penais⁷¹, a ocorrida na Penitenciária Estadual do Rio Grande-RS, que causou a morte de pelo menos cinco detentos e ferimentos em nove⁷², e o incêndio em penitenciária de Campo Grande-MS, que, embora não tenha acarretado mortes, tomou grandes proporções, destruindo pelo menos dois blocos e derrubando parte do telhado da Unidade⁷³.

A obtenção do AVCB é imprescindível, tendo em vista que este documento garante que o local foi vistoriado e possui condições de segurança contra incêndio, ainda mais se considerarmos que o estabelecimento penal, por sua própria natureza, impede a fuga dos custodiados. Mesmo os servidores da SAP que trabalham nos presídios terão mais dificuldades para escapar de um possível incêndio, se comparado a servidores de outras áreas, visto que as edificações das unidades prisionais são estruturadas de forma a dificultar o acesso às áreas externas. A ausência deste documento representa um risco à segurança e à vida dos servidores da SAP, custodiados, prestadores de serviços e visitantes, em caso de incêndio.

A SAP encaminhou Plano de Ação para regularização dos AVCBs das UPs, com prazo estimado para conclusão de 36 meses, vinculado à disponibilização orçamentária – parte pleiteada com recursos do Tesouro do Estado e parte com recursos da união, via Fundo a Fundo do SENAPPEN/MJ.⁷⁴

[...] Para se conseguir concluir por exemplo até 2026 a obtenção de todos os AVCBs se faria necessário que tais contratações estejam inseridas dentro das dotações orçamentárias de 2024/2025 e 2026. Caso contrário os 36

⁷⁰ Disponível em:

<http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20210723&Caderno=Suplemento&NumeroPagina=1> – p. 22. Acesso em 15/02/2023.

⁷¹ Disponível em: <https://wh3.com.br/noticia/240737/cnj-ve-indicios-de-graves-violacoes-em-incendio-em-penitenciaria-de-sc.html>. Acesso em 17/02/2023.

⁷² Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/incendio-em-penitenciaria-do-rio-grande-do-sul-deixa-pelo-menos-5-presos-mortos/563231816>. Acesso em: 08 mar. 2024.

⁷³ Disponível em: <https://correiodoestado.com.br/cidades/em-meio-a-onda-calor-incendio-destroi-penitenciaria-e-presos-sao/422774/>. Acesso em: 08 mar. 2024.

⁷⁴ Resposta ao Item 27 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo C, p. 85-86).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

(trinta e seis) meses devem ser considerados a partir de quando houver a respectiva dotação orçamentária para os casos enquadrados no item 6 da Ação.⁷⁵

Informou que há obras em andamento para obtenção do AVCB em 16 UPs e que há Projetos Técnicos já aprovados no Corpo de Bombeiros (alguns em fase de execução do procedimento licitatório, outros com processo já autuado visando a contratação da obra para adequação das UPs, alguns em fase de instrução dos processos licitatórios, já dotados de Projeto Básico, e outros ainda em fase de elaboração do Projeto Básico para posterior instrução do processo).⁷⁶

Verificou-se, de fato, que há providências em andamento para obtenção e/ou renovação de AVCBs para as unidades que não possuem o documento vigente, porém não se pode esquecer que desde 2013 essa problemática vem sendo apontada pela fiscalização e constatou-se um lento avanço nesta questão desde então.⁷⁷

Esse panorama, associado à superlotação, pode resultar em graves consequências às milhares de vidas que ali circulam.

Por fim, diante do exposto, nas Seções seguintes serão apresentadas a Conclusão, Proposta de Encaminhamento e Apêndice.

⁷⁵ Ibid.

⁷⁶ Resposta ao Item 27 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023 (Anexo C, p. 85-86).

⁷⁷ TC-022756.989.22, evento 11.1, p. 53.

7 CONCLUSÃO

Esta fiscalização teve como objetivo acompanhar as ações da Secretaria da Administração Penitenciária no exercício de 2023. Os dados analisados são relativos à estrutura de funcionamento das Unidades Prisionais, em questões afetas à capacidade de atendimento, população carcerária, criação de novas vagas no sistema prisional, aparato tecnológico, quadro de pessoal de segurança e saúde, ações de reintegração social dos custodiados e egressos no sistema prisional, além do atendimento à exigência do Corpo de Bombeiros em relação ao AVCB.

As conclusões obtidas basearam-se na análise das respostas às requisições de documentos e informações, no exame de dados extraídos do SIAFEM/SIGEO, nas pesquisas realizadas no site institucional do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria de Administração Penitenciária e outros de interesse, tais como, Departamento Penitenciário Nacional (Depen).

Com relação a execução orçamentária, verificou-se que os **recursos destinados à ressocialização do preso, egressos e seus familiares** representam, apenas, cerca de 2% do orçamento da SAP desde 2016, resultando em **R\$ 36,26 mensais por preso** no último ano, a despeito de ser uma das principais funções do encarceramento e resguardada a significativa e robusta estrutura física, tecnológica e humana exigida para gestão do sistema prisional.

Observou-se que não houve estipulação de metas previstas para a criação de novas vagas para os próximos anos, sendo que **74,7% das Unidades Prisionais do Estado encontram-se com população carcerária acima de sua capacidade**.

Ainda no que diz respeito à superlotação do sistema prisional, foi possível constatar que: (i) embora haja tendência de queda no déficit de vagas nos últimos anos, em 2023 houve acréscimo de 1,75%, comparado a 2022; (ii) seria necessário construir **51 novas Unidades Prisionais, além da conclusão das duas unidades cujas obras encontram-se paradas**; e (iii) **24 Unidades Prisionais possuem ocupação superior a 150% de sua capacidade de atendimento**.

Foi possível constatar que, em algumas unidades prisionais, **a quantidade de colchões disponibilizadas é inferior à capacidade de atendimento e à sua população carcerária**. Foi constatado caso de unidade com mais de **6 custodiados por colchão**.

É importante destacar o grande número de pessoas presas por crimes não violentos, a começar pela expressiva participação de crimes de tráfico de drogas

e furto que juntas representam cerca de 49% dos crimes cometidos pelos homens e quase 60%, pelas mulheres.

A realização do **Censo Penitenciário não foi efetivada, embora a SAP tenha informado que seria priorizado em 2023**. Porém, segundo informações prestadas, foi possível constatar que a maior parte da população carcerária é do sexo masculino, jovem, tem baixa escolaridade e se declara parda ou preta, de acordo com as análises: (i) sexo: cerca de 96% são homens e de 4%, mulheres; (ii) grau de instrução: 43,91% são analfabetos ou não concluíram o Ensino Fundamental; (iii) idade: mais de 60% têm entre 18 e 35 anos; e (iv) etnia/cor: cerca de 60% se declaram pardos ou de etnia preta.

Em relação ao aparato tecnológico, verificou-se que: (i) 68,13%, ou seja, **124 das Unidades Prisionais não possuem bloqueadores** de sinal de aparelhos de telefonia móvel (celulares); (ii) **15,39% das UPs não possuem scanner corporal**; (iii) **implantação de 118 detectores de metais** no último ano, resultando no total de 231 aparelhos existentes, no entanto estão **disponíveis em apenas 13,18% das UPs**; e (iv) **mais uma UP com 100% das celas automatizadas** no ano de 2023, totalizando 135. Ademais: (i) foram **apreendidos em média 369 celulares por mês** nas UPs; e (ii) **média de 303 apreensões** por mês de substâncias proibidas.

No tocante ao quadro de pessoal, embora a SAP não tenha fornecido os dados, a fiscalização pôde verificar: (i) **média de 10,05 presos para cada agente de custódia**, mais que o dobro do recomendado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que é de 01 agente para cada 05 presos nas UPs; e (ii) para Resultado de Programa “Razão entre custodiados e agentes de segurança, escolta e vigilância penitenciária (unidade)”, a SAP fixou a **taxa de 7,3 ao final do PPA 2020-2023, ainda em patamares superiores ao do recomendado pelo CNPCP**.

Referente ao quadro de profissionais da saúde, foi possível constatar que embora a SAP tenha aumentado o número de convênios com Municípios, apenas 13 UPs (considerando as com mais de 500 custodiados) contam com equipe mínima, ou seja, **73,63% das UPs do Estado não possuem equipe mínima de saúde** conforme preconiza a Deliberação CIB-62/2012.

Constatou-se avanço nos instrumentos viabilizadores de efetiva ressocialização social do preso: (i) **mais de 50% da população carcerária (100.360 alunos) participaram de alguma atividade relacionada à formação educacional ou profissional**; (ii) no entanto, em relação aos postos de trabalho, mesmo se considerar um preso ocupando apenas um posto, ter-se-ia **somente 19,96% da população carcerária com ocupação laboral**; e (iii) **inexpressiva quantidade de**

egressos que conseguiram colocação no mercado de trabalho por ações diretas da SAP (apenas 260 egressos informaram sua recolocação no mercado de trabalho).

Quanto à existência de AVCB nos estabelecimentos penais paulistas, verificou-se que quase **72% das unidades prisionais não possuem AVCB vigente**. Essa situação tem sido apontada pela equipe de Fiscalização desta Egrégia Corte de Contas há mais de dez anos e também pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, sendo constatado lento avanço.

Destarte, há pontos a serem aperfeiçoados na gestão do sistema penitenciário paulista.

8 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, os autos são submetidos à consideração superior, para s.m.j, reiterar as propostas de encaminhamento à Secretaria da Administração Penitenciária:

- 1) Articule-se junto aos demais órgãos e Poderes no objetivo de reduzir a população carcerária e garantir o cumprimento das penas dentro dos padrões de dignidade da pessoa humana, incentivando, inclusive, o Programa de Penas e Medidas Alternativas e as técnicas de monitoramento eletrônico;
- 2) Aprimore seu planejamento, atentando-se aos dados referentes à situação atual e estabelecendo adequadamente metas, em especial, de médio e longo prazos;
- 3) Adote medidas imediatas para a conclusão das obras do CDP Masculino de Santa Cruz da Conceição e da Unidade Prisional de Riversul, que se encontram paradas;
- 4) Dimensione adequadamente a quantidade de colchões à população carcerária;
- 5) Elabore plano de ação para efetivo bloqueio da utilização de celulares e outros tipos de comunicação em presídios e mantenha a progressiva instalação e regular manutenção dos demais equipamentos;
- 6) Dimensione adequadamente o quadro de pessoal, inclusive o de profissionais de saúde, garantindo a incolumidade tanto dos servidores públicos, quanto dos aprisionados;
- 7) Estude formas alternativas de estimular os detentos a participarem das atividades de profissionalização e educação formal, além de aumentar a disponibilidade de postos de trabalho para que possuam ocupação laboral durante o período de cumprimento de pena, e identifique as contribuições que podem ser aportadas pelo sistema para a posterior recolocação dos custodiados no mercado de trabalho; e
- 8) Envide esforços para cumprimento do plano de ação apresentado para obtenção do AVCB de todas as Unidades Prisionais que não possuem o documento vigente.

São Paulo, 21 de março de 2024.

[REDACTED]

[REDACTED]

APÊNDICES
APÊNDICE A - ODS IDENTIFICADOS NO TRABALHO

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
maior parte da população carcerária é jovem, tem baixa escolaridade e se declara parda ou preta	Articule-se junto aos demais órgãos e Poderes no objetivo de reduzir a população carcerária e garantir o cumprimento das penas dentro dos padrões de dignidade da pessoa humana, incentivando, inclusive, o Programa de Penas e Medidas Alternativas e as técnicas de monitoramento eletrônico.	Objetivo 1 - Erradicação da Pobreza	1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
24 Unidades Prisionais possuem ocupação superior a 150% de sua capacidade de atendimento		Objetivo 4 - Educação de Qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
embora haja tendência de queda no déficit de vagas nos últimos anos, em 2023 houve acréscimo de 1,75%, comparado a 2022		Objetivo 10 - Redução das Desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
grande número de pessoas presas por crimes não violentos (crimes de tráfico de drogas e furto: cerca de 49% dos homens e quase 60% das mulheres)		Objetivo 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
obras de construção de novas Unidades Prisionais paradas, quando, além das duas cujas construções que se encontram paradas, seria necessário construir mais 51 Unidades Prisionais para atendimento de toda população carcerária dentro de sua capacidade	Adote medidas imediatas para a conclusão das obras do CDP Masculino de Santa Cruz da Conceição e da Unidade Prisional de Riversul.	Objetivo 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
ausência de metas previstas para a criação de novas vagas para os próximos anos, sendo que 74,7% das Unidades Prisionais do Estado encontram-se com população carcerária acima de sua capacidade	Aprimore seu planejamento, atentando-se aos dados referentes à situação atual e estabelecendo adequadamente metas, em especial, de médio e longo prazos.	Objetivo 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
A realização do Censo Penitenciário não foi efetivada, embora a SAP tenha informado que seria priorizado em 2023.			
Unidades Prisionais com quantidade de colchões disponibilizada aos custodiados inferior à capacidade de atendimento e à população carcerária. Foram constatados casos de unidades com mais de 6 custodiados por colchão.	Dimensione adequadamente a quantidade de colchões à população carcerária.	Objetivo 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
68,13% das Unidades Prisionais não possuem bloqueadores de sinal de aparelhos de telefonia móvel (celulares); 15,39% das UPs não possuem scanner corporal; 86,82% não possuem detector de metal; e 74,18% possuem 100% das celas automatizadas.	Elabore plano de ação para efetivo bloqueio da utilização de celulares e outros tipos de comunicação em presídios e mantenha a progressiva instalação e regular manutenção dos demais equipamentos.	Objetivo 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.4 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
média de 369 apreensões por mês de celulares e de 303 substâncias proibidas em 2023			
média de 10,05 presos para cada agente de custódia, mais que o dobro do recomendado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP)	Dimensione adequadamente o quadro de pessoal, inclusive o de profissionais de saúde, garantindo a incolumidade tanto dos servidores públicos, quanto dos aprisionados.	Objetivo 8 - Emprego Decente e Crescimento Econômico	8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
<p>taxa custodiados/agentes fixada pela SAP no PPA 2020-2023 em patamares superiores ao do recomendado pelo CNPCP</p>		<p>Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p>	<p>16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares</p>
<p>embora a SAP tenha aumentado o número de convênios com Municípios, 73,63% das UPs não contam com equipe mínima de saúde, conforme preconiza a Deliberação CIB-62/2012</p>		<p>Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades</p>	<p>3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis</p> <p>3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar</p> <p>3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos</p> <p>3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento</p>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
recursos destinados à ressocialização do preso, egressos e seus familiares representam, apenas, cerca de 2% do orçamento da SAP desde 2016, resultando em R\$ 36,26 mensais por preso no último ano	Estude formas alternativas de estimular os detentos a participarem das atividades de profissionalização e educação formal, além de aumentar a disponibilidade de postos de trabalho para que possuam ocupação laboral durante o período de cumprimento de pena, e identificar as contribuições que podem ser aportadas pelo sistema para a posterior recolocação dos custodiados no mercado de trabalho.	Objetivo 4 - Educação de Qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
pouco mais da metade da população carcerária participaram de alguma atividade relacionada à formação educacional ou profissional			4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
quantidade baixa da população carcerária com ocupação laboral (menos de 20%)			4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
inexpressiva a quantidade de egressos que conseguiram colocação no mercado de trabalho por ações diretas da SAP (0,23%)		Objetivo 8 - Emprego Decente e Crescimento Econômico	8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
		Objetivo 10 - Redução das Desigualdades	10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Achados	Propostas de Encaminhamento	Objetivo ODS	Meta ODS
			promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
quase 72% das unidades prisionais não possuem AVCB vigente, comprometendo assim a segurança e a vida de milhares de servidores, prestadores de serviços e custodiados	Envide esforços para cumprimento do plano de ação apresentado para obtenção do AVCB de todas as Unidades Prisionais que não possuem o documento vigente.	Objetivo 8 - Emprego Decente e Crescimento Econômico	8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
		Objetivo 16- Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
			16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Fonte: Elaborado pela DCG.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR
APÊNDICE B – DADOS DAS UNIDADES PRISIONAIS COM TAXA DE OCUPAÇÃO E AVCB

Unidade Prisional	Região	Início de funcionamento	Vagas	População carcerária	Pop. Carcerária/Vagas	Taxa de Ocupação	AVCB
Centro de Detenção Provisória Masculino de Piracicaba - "Nelson Furlan"	Central	16/10/01	574	805	231	140,2%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Hortolândia	Central	22/02/02	844	1.131	287	134,0%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Jundiaí	Central	10/09/10	847	1.137	290	134,2%	vencido
Centro de Detenção Provisória Masculino de Campinas	Central	15/06/00	822	1.071	249	130,3%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Sorocaba	Central	22/02/01	760	1.185	425	155,9%	vencido
Centro de Detenção Provisória Masculino de Aguai	Central	12/08/23	823	201	-622	24,4%	vencido
Centro de Detenção Provisória Masculino de Americana	Central	06/10/04	640	892	252	139,4%	não possui
Centro de Progressão Penitenciária Masculino de Porto Feliz	Central	05/08/14	1.080	1.855	775	171,8%	não possui
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Campinas - "Prof. Ataliba Nogueira"	Central	06/02/86	2.058	2.430	372	118,1%	não possui
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Hortolândia	Central	24/11/90	1.125	1.993	868	177,2%	não possui
Centro de Ressocialização Feminino de Piracicaba	Central	01/02/05	129	51	-78	39,5%	não possui
Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro	Central	26/07/02	120	81	-39	67,5%	não possui
Centro de Ressocialização Masculino de Atibaia	Central	01/02/05	204	162	-42	79,4%	não possui
Centro de Ressocialização Masculino de Bragança Paulista	Central	06/09/00	259	255	-4	98,5%	vigente
Centro de Ressocialização Masculino de Itapetininga	Central	21/10/01	214	220	6	102,8%	não possui
Centro de Ressocialização Masculino de Limeira	Central	16/10/01	229	281	52	122,7%	não possui
Centro de Ressocialização Masculino de Mococa	Central	26/10/01	214	196	-18	91,6%	não possui
Centro de Ressocialização Masculino de Mogi Mirim	Central	16/10/01	215	211	-4	98,1%	não possui
Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro - "Dr. Luiz Gonzaga de Arruda Campos "	Central	24/09/04	231	274	43	118,6%	vencido
Centro de Ressocialização Masculino de Sumaré	Central	14/09/01	223	141	-82	63,2%	não possui
Penitenciária Feminina de Campinas - (S.Bernardo)	Central	19/01/76	556	240	-316	43,2%	não possui
Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	Central	25/05/15	849	697	-152	82,1%	vencido
Penitenciária Masculina de Limeira	Central	20/04/18	835	1.239	404	148,4%	vencido
Penitenciária Feminina de Votorantim	Central	20/03/17	842	620	-222	73,6%	não possui
Penitenciária Masculina Mairinque	Central	26/03/15	847	1.275	428	150,5%	vencido
Penitenciária Masculina de Capela do Alto I	Central	18/03/13	847	1.236	389	145,9%	não possui
Penitenciária Masculina de Capela do Alto II	Central	18/03/13	847	1.252	405	147,8%	não possui
Penitenciária Masculina de Casa Branca - "Joaquim de Sylos Cintra	Central	01/08/98	926	1.445	519	156,0%	não possui

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Unidade Prisional	Região	Início de funcionamento	Vagas	População carcerária	Pop. Carcerária/Vagas	Taxa de Ocupação	AVCB
Penitenciária Masculina de Guareí II	Central	04/10/05	844	1.586	742	187,9%	não possui
Penitenciária Masculina de Guareí I - "Nelson Vieira "	Central	04/10/05	844	1.342	498	159,0%	não possui
Penitenciária Masculina de Hortolândia II - "Odete Leite de Campos Critter"	Central	23/04/92	855	1.316	461	153,9%	não possui
Penitenciária Masculina de Hortolândia III	Central	06/05/98	700	1.119	419	159,9%	não possui
Penitenciária Masculina de Iperó - "Odon Ramos Maranhão"	Central	01/09/99	1.851	2.886	1.035	155,9%	não possui
Penitenciária Masculina de Itapetininga I - "Jairo de Almeida Bueno"	Central	24/04/92	1.043	1.546	503	148,2%	não possui
Penitenciária Masculina de Itapetininga II - "ASP Maria Filomena de Sousa Dias"	Central	21/11/96	1.038	1.550	512	149,3%	não possui
Penitenciária Masculina de Itirapina I - "Dr.Antonio Queiróz Filho"	Central	28/10/78	538	833	295	154,8%	não possui
Penitenciária Masculina de Itirapina II - "João Batista de Arruda Sampaio"	Central	11/12/98	1.388	2.153	765	155,1%	vigente
Penitenciária Masculina de Piracicaba	Central	26/07/16	847	1.277	430	150,8%	vencido
Penitenciária Masculina de Sorocaba I - "Dr.Danilo Pinheiro"	Central	22/10/76	572	1.035	463	180,9%	não possui
Penitenciária Masculina de Sorocaba II - "Dr.Antonio Souza Neto"	Central	01/12/89	935	1.267	332	135,5%	não possui
Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha	Coremetro	22/10/04	1.008	721	-287	71,5%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Chácara Belém I	Coremetro	17/10/00	963	1.291	328	134,1%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Chácara Belém II - ASP Paulo Gilberto de Araujo	Coremetro	09/11/00	954	1.270	316	133,1%	vigente
Centro de Detenção Provisória Masculino de Vila Independência	Coremetro	01/07/00	822	892	70	108,5%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Itapecirica da Serra	Coremetro	22/06/04	851	1.083	232	127,3%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Mauá	Coremetro	28/09/04	633	813	180	128,4%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Pinheiros I - ASP Vicente Luazn da Silva	Coremetro	28/01/03	521	869	348	166,8%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de São Bernardo do Campo - Doutor Calixto Antonio	Coremetro	10/10/05	844	694	-150	82,2%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Osasco II - ASP Vanda Rta Brito do Rego	Coremetro	13/07/00	833	1.170	337	140,5%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Diadema	Coremetro	17/11/05	613	779	166	127,1%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Guarulhos I	Coremetro	04/03/02	844	860	16	101,9%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Guarulhos II	Coremetro	26/04/02	841	678	-163	80,6%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Osasco I - Éderson Vieira de Jesus	Coremetro	05/05/00	833	1.264	431	151,7%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Pinheiros II	Coremetro	17/06/04	793	1.219	426	153,7%	vigente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Unidade Prisional	Região	Início de funcionamento	Vagas	População carcerária	Pop. Carcerária/Vagas	Taxa de Ocupação	AVCB
Centro de Detenção Provisória Masculino de Pinheiros III	Coremetro	13/10/08	572	799	227	139,7%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Pinheiros IV	Coremetro	28/07/08	566	678	112	119,8%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Santo André	Coremetro	09/04/01	534	608	74	113,9%	não possui
Centro de Progressão Penitenciária Feminino Butantan - Dra. Marina Mariago Cardoso de Oliveira	Coremetro	20/11/90	1.028	0	-1.028	0,0%	não possui
Centro de Progressão Penitenciária Feminino de São Miguel Paulista	Coremetro	20/08/01	152	134	-18	88,2%	não possui
Centro de Progressão Penitenciária Masculino de Franco da Rocha	Coremetro	27/12/33	1.738	2.253	515	129,6%	não possui
Penitenciária Feminina da Capital	Coremetro	04/09/73	626	775	149	123,8%	não possui
Penitenciária Feminina de SANT'ANA	Coremetro	03/04/05	2.696	1.753	-943	65,0%	não possui
Penitenciária Masculina de Franco da Rocha III	Coremetro	14/08/03	1.018	1.440	422	141,5%	não possui
Penitenciária Masculina de Franco da Rocha I - "Mário Albuquerque"	Coremetro	01/09/98	1.022	1.586	564	155,2%	vigente
Penitenciária Masculina de Franco da Rocha II - "Nilton Silva"	Coremetro	16/09/98	921	1.298	377	140,9%	vigente
Penitenciária Masculina de Guarulhos I - "José Parada Neto"	Coremetro	05/01/90	1.419	2.380	961	167,7%	não possui
Penitenciária Masculina de Guarulhos II - "Adriano Marrey"	Coremetro	22/10/98	1.268	1.790	522	141,2%	não possui
Penitenciária Masculina de Parelheiros - ASP Joaquim Fonseca Lopes	Coremetro	16/10/02	938	1.475	537	157,2%	não possui
Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos	Corevali	23/07/02	183	104	-79	56,8%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Caraguatatuba - "dr. José Eduardo Mariz de Oliveira"	Corevali	11/07/08	847	953	106	112,5%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Praia Grande - "ASP Charles Demitre Teixeira"	Corevali	14/12/04	564	572	8	101,4%	vigente
Centro de Detenção Provisória Masculino de São José dos Campos (PUTIN)	Corevali	18/03/03	552	513	-39	92,9%	vigente
Centro de Detenção Provisória Masculino de Mogi das Cruzes	Corevali	15/10/02	844	819	-25	97,0%	vigente
Centro de Detenção Provisória Masculino de São Vicente - "Luis Cesar Lacerda"	Corevali	01/03/02	843	921	78	109,3%	vigente
Centro de Detenção Provisória Masculino de Suzano	Corevali	12/03/03	844	799	-45	94,7%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Taubaté - "Dr. Félix Nobre de Campos "	Corevali	10/12/01	844	959	115	113,6%	vigente
Centro de Progressão Penitenciária Masculino de São Vicente	Corevali	12/08/21	847	965	118	113,9%	vencido
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Mongaguá - "Dr. Sendim"	Corevali	09/03/88	1.640	2.414	774	147,2%	vigente
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Tremembé - "Dr. Edgard Magalhães Noronha"	Corevali	01/02/89	2.672	2.980	308	111,5%	vigente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Unidade Prisional	Região	Início de funcionamento	Vagas	População carcerária	Pop. Carcerária/Vagas	Taxa de Ocupação	AVCB
Penitenciária Feminina de Tremembé I - "Santa Maria Pelletier"	Corevali	29/01/63	462	420	-42	90,9%	não possui
Penitenciária Feminina de Tremembé II	Corevali	11/04/11	836	506	-330	60,5%	vigente
Penitenciária Masculina de Registro	Corevali	09/12/20	823	1.216	393	147,8%	vencido
Penitenciária Masculina de São Vicente II	Corevali	27/11/90	1.037	1.513	476	145,9%	vigente
Penitenciária Masculina de Potim I - "A EVP Jair Guimarães de Lima"	Corevali	18/03/02	844	1.219	375	144,4%	vencido
Penitenciária Masculina de Potim II	Corevali	18/03/02	1.063	1.502	439	141,3%	vencido
Penitenciária Masculina de São Vicente I - "Dr. Geraldo Vieira"	Corevali	22/10/76	1.135	1.646	511	145,0%	não possui
Penitenciária Masculina de Tremembé I - "Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra"	Corevali	22/11/90	1.491	2.168	677	145,4%	vigente
Penitenciária Masculina de Tremembé II - "Dr. José Augusto César Salgado"	Corevali	26/08/55	584	444	-140	76,0%	vigente
Centro de Detenção Provisória Masculino de Caiuá - "Tacio Aparecido Santana"	Croeste	15/04/05	844	482	-362	57,1%	vigente
Centro de Detenção Provisória Masculino de Lavinia	Croeste	22/10/19	847	1.066	219	125,9%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Nova Independência	Croeste	23/11/18	823	999	176	121,4%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculino de Paulo de Faria	Croeste	03/09/19	823	1.069	246	129,9%	vigente
Centro de Detenção Provisória Masculino de Riolândia - "ASP Valdecir Fabiano"	Croeste	22/11/13	847	1.116	269	131,8%	vigente
Centro de Detenção Provisória Masculino de São José do Rio Preto	Croeste	24/10/02	844	1.005	161	119,1%	vigente
Centro de Detenção Provisória Masculina de Içém - "Marcos Amilton Raysaro"	Croeste	10/02/17	847	1.060	213	125,1%	não possui
Centro de Detenção Provisória Masculina de Pacaembu I	Croeste	11/04/19	823	1.260	437	153,1%	vigente
Centro de Detenção Provisória Masculina de Pacaembu II	Croeste	11/04/19	823	1.024	201	124,4%	vigente
Centro de Progressão Penitenciária Masculino São José do Rio Preto "Dr. Javert de Andrade"	Croeste	28/12/10	1.079	1.946	867	180,4%	não possui
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Pacaembu	Croeste	12/12/01	686	870	184	126,8%	não possui
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Valparaíso	Croeste	17/12/01	691	1.502	811	217,4%	vigente
Centro de Readaptação Penitenciário (Misto) "Dr. José Ismael Pedrosa" de Presidente Bernardes	Croeste	02/04/02	185	19	-166	10,3%	não possui
Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto	Croeste	06/08/04	214	104	-110	48,6%	não possui
Centro de Ressocialização Masculino de Araçatuba	Croeste	09/04/01	214	172	-42	80,4%	vigente
Centro de Ressocialização Masculino de Birigui	Croeste	26/04/03	214	294	80	137,4%	vigente
Centro de Ressocialização Masculino de Presidente Prudente	Croeste	22/02/02	214	169	-45	79,0%	não possui

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Unidade Prisional	Região	Início de funcionamento	Vagas	População carcerária	Pop. Carcerária/Vagas	Taxa de Ocupação	AVCB
Penitenciária Masculina de Marabá Paulista - Compacta "João Augustinho Panucci "de Marabá Paulista	Croeste	04/02/05	844	984	140	116,6%	não possui
Penitenciária Feminina de Tupi Paulista	Croeste	16/03/05	790	744	-46	94,2%	vigente
Penitenciária Masculina de Andradina	Croeste	17/12/98	1.297	2.048	751	157,9%	não possui
Penitenciária Masculina de Lucélia	Croeste	04/12/98	1.550	2.647	1.097	170,8%	não possui
Penitenciária Masculina de Assis	Croeste	07/11/91	1.117	697	-420	62,4%	não possui
Penitenciária Masculina de Caiuá	Croeste	02/12/19	823	973	150	118,2%	não possui
Penitenciária Masculina de Dracena - "ASP Adriano Aparecido de Pieri"	Croeste	17/12/01	844	1.044	200	123,7%	não possui
Penitenciária Masculina de Flórida Paulista Compacta	Croeste	16/03/05	844	1.406	562	166,6%	não possui
Penitenciária Masculina de Florínea	Croeste	26/02/16	847	1.288	441	152,1%	não possui
Penitenciária Masculina de Irapurú - Compacta	Croeste	15/04/05	844	1.397	553	165,5%	não possui
Penitenciária Masculina de Junqueirópolis	Croeste	19/10/98	873	1.522	649	174,3%	não possui
Penitenciária Masculina de Lavínia I - "Vereador Frederico Geometti"	Croeste	15/01/02	844	1.448	604	171,6%	vigente
Penitenciária Masculina de Lavínia II - "Luís Aparecido Fernandes"	Croeste	25/01/06	844	1.355	511	160,5%	não possui
Penitenciária Masculina de Lavínia III - "ASP Paulo Guimarães"	Croeste	25/01/06	844	1.343	499	159,1%	não possui
Penitenciária Masculina de Martinópolis	Croeste	17/03/99	872	752	-120	86,2%	não possui
Penitenciária Masculina de Mirandópolis I - "Nestor Canoa"	Croeste	08/03/91	1.760	2.632	872	149,5%	não possui
Penitenciária Masculina de Mirandópolis II - "ASP Lindolfo Tercariol Filho	Croeste	30/04/93	1.247	1.951	704	156,5%	vigente
Penitenciária Masculina de Osvaldo Cruz	Croeste	11/03/02	844	851	7	100,8%	não possui
Penitenciária Masculina de Pacaembu - "Ozias Lucio dos Santos"	Croeste	29/09/98	873	1.508	635	172,7%	não possui
Penitenciária Masculina de Paraguaçu Paulista	Croeste	15/01/02	844	1.055	211	125,0%	não possui
Penitenciária Masculina de Pracinha	Croeste	23/01/02	844	1.041	197	123,3%	vigente
Penitenciária Masculina de Presidente Bernardes - "Silvio Yoshihiko Hinojara"	Croeste	16/11/90	1.451	1.988	537	137,0%	não possui
Penitenciária Masculina de Presidente Prudente - "Wellington Rodrigo Segura"	Croeste	23/04/90	943	1.567	624	166,2%	não possui
Penitenciária Masculina de Presidente Venceslau I - "Zwinglio Ferreira"	Croeste	05/12/61	893	536	-357	60,0%	não possui
Penitenciária Masculina de Presidente Venceslau II - "Maurício Henrique Guimarães Pereira"	Croeste	23/10/99	1.280	488	-792	38,1%	não possui
Penitenciária Masculina de Riolândia - "João Batista Santana"	Croeste	15/12/98	865	1.320	455	152,6%	não possui
Penitenciária Masculina de Tupi Paulista	Croeste	16/03/05	844	1.342	498	159,0%	vigente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Unidade Prisional	Região	Início de funcionamento	Vagas	População carcerária	Pop. Carcerária/Vagas	Taxa de Ocupação	AVCB
Penitenciária Masculina de Valparaíso	Croeste	28/09/98	873	1.000	127	114,5%	vigente
Centro de Detenção Provisória Masculino de Bauru	Noroeste	24/05/03	844	977	133	115,8%	vigente
Centro de Detenção Provisória Masculino de Cerqueira César	Noroeste	04/02/13	847	1.037	190	122,4%	vigente
Centro de Detenção Provisória Masculino de Ribeirão Preto	Noroeste	04/03/02	586	827	241	141,1%	vigente
Centro de Detenção Provisória Masculino de Álvaro de Carvalho	Noroeste	21/10/20	821	1.125	304	137,0%	vigente
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Bauru I - "Dr.Alberto Brocchieri"	Noroeste	01/10/90	1.710	2.598	888	151,9%	vigente
Centro de Progressão Penitenciária Masculino de Bauru III - "Prof. Noé Azavedo"	Noroeste	12/06/55	1.124	469	-655	41,7%	não possui
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Bauru II - "Dr.Eduardo de Oliveira Vianna"	Noroeste	01/11/90	1.706	2.552	846	149,6%	vencido
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Jardinópolis	Noroeste	18/09/13	1.080	1.272	192	117,8%	vigente
Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara	Noroeste	15/03/04	96	93	-3	96,9%	não possui
Centro de Ressocialização Masculino de Araraquara	Noroeste	18/12/01	216	196	-20	90,7%	não possui
Centro de Ressocialização Masculino de Avaré	Noroeste	11/09/01	214	201	-13	93,9%	não possui
Centro de Ressocialização Masculino de Jau	Noroeste	15/11/03	214	224	10	104,7%	não possui
Centro de Ressocialização Masculino de Lins	Noroeste	04/09/01	214	207	-7	96,7%	vigente
Centro de Ressocialização Masculino de Marília	Noroeste	11/09/01	214	224	10	104,7%	não possui
Centro de Ressocialização Masculino de Ourinhos	Noroeste	25/11/05	123	139	16	113,0%	não possui
Penitenciária Feminina de Pirajuí - Sandra Aparecida Lario Vianna"	Noroeste	13/07/12	826	616	-210	74,6%	vencido
Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto	Noroeste	24/03/03	405	119	-286	29,4%	vigente
Penitenciária Masculina de Cerqueira César	Noroeste	02/02/13	847	1.252	405	147,8%	vigente
Penitenciária Masculina de Franca	Noroeste	26/04/10	847	1.335	488	157,6%	não possui
Penitenciária Masculina de Taiúva	Noroeste	18/01/12	847	1.340	493	158,2%	não possui
Penitenciária Masculina de Taquarituba	Noroeste	26/12/14	847	1.236	389	145,9%	vigente
Penitenciária Feminina de Guariba	Noroeste	28/03/18	852	710	-142	83,3%	não possui
Penitenciária Masculina de Marília	Noroeste	29/03/89	1.192	1.454	262	122,0%	não possui
Penitenciária Masculina de Reginópolis I	Noroeste	14/10/04	844	1.203	359	142,5%	vigente
Penitenciária Masculina de Reginópolis II	Noroeste	14/10/04	844	1.171	327	138,7%	vigente
Penitenciária Masculina de Ribeirão Preto	Noroeste	24/03/03	973	1.445	472	148,5%	não possui
Penitenciária Masculina de Álvaro de Carvalho - "Valentim A.Silva"	Noroeste	10/09/98	1.095	1.530	435	139,7%	não possui
Penitenciária Masculina de Araraquara - "Dr.Sebatião Martins Silveira"	Noroeste	22/08/77	1.584	1.899	315	119,9%	não possui
Penitenciária Masculina de Avanhandava	Noroeste	03/06/03	844	1.162	318	137,7%	vigente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Unidade Prisional	Região	Início de funcionamento	Vagas	População carcerária	Pop. Carcerária/Vagas	Taxa de Ocupação	AVCB
Penitenciária Masculina de Avaré I - "Dr.Paulo Luciano Campos"	Noroeste	29/08/70	810	531	-279	65,6%	não possui
Penitenciária Masculina de Avaré II - "Nelson Marcondes do Amaral"	Noroeste	15/09/98	1.133	1.244	111	109,8%	não possui
Penitenciária Masculina de Balbinos I - "Rodrigo dos Santos Freitas "	Noroeste	03/03/06	844	1.230	386	145,7%	vencido
Penitenciária Masculina de Balbinos II - "Gilmar Monteiro de Souza"	Noroeste	03/03/06	844	1.250	406	148,1%	vigente
Penitenciária Masculina de Gália I	Noroeste	22/11/22	821	1.070	249	130,3%	vencido
Penitenciária Masculina de Gália II	Noroeste	22/11/22	821	1.307	486	159,2%	vencido
Penitenciária Masculina de Getulina - "Osiris Souza e Silva"	Noroeste	19/10/98	857	1.261	404	147,1%	não possui
Penitenciária Masculina de Iaras - "Orlando Brando Filinto"	Noroeste	17/08/00	1.611	2.374	763	147,4%	não possui
Penitenciária Masculina de Itai - "PM Cabo Marcelo Pires da Silva"	Noroeste	29/08/00	1.618	1.821	203	112,5%	não possui
Penitenciária Masculina de Itatinga	Noroeste	23/09/16	847	1.278	431	150,9%	vencido
Penitenciária Masculina de Pirajuí I - "Dr.Walter Faria Pereira Queiróz	Noroeste	11/10/78	1.038	1.158	120	111,6%	não possui
Penitenciária Masculina de Pirajuí II - "Luiz Gonzaga Vieira"	Noroeste	29/08/98	1.310	1.554	244	118,6%	vigente
Penitenciária Masculina de Pontal	Noroeste	30/03/12	847	1.383	536	163,3%	vigente
Penitenciária Masculina de Serra Azul II	Noroeste	12/03/02	852	1.500	648	176,1%	não possui
Penitenciária Masculina de Serra Azul I	Noroeste	12/03/02	853	1.203	350	141,0%	não possui
Penitenciária Masculina de Serra Azul III	Noroeste	27/06/08	856	1.329	473	155,3%	vigente
Penitenciária Masculina de Bernardino de Campos	Noroeste	27/06/14	847	1.234	387	145,7%	vigente
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha I - "Professor Andre Teixeira Lima"	Saúde	31/12/33	592	521	-71	88,0%	não possui
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha II	Saúde	10/01/02	210	178	-32	84,8%	vencido
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Taubaté - "Dr. Arnaldo Amado Ferreira"	Saúde	01/05/42	404	257	-147	63,6%	vigente

Fonte: Elaborado pela DCG com base na resposta aos Itens 1 e 26 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023.
 Posição em: 29 dez. 2023.

APÊNDICE C – EQUIPES DE SAÚDE DAS UNIDADES PRISIONAIS

Unidade Prisional	População carcerária	Equipe Mínima	Profissionais Convênio Municipal	Profissionais SAP	Atende mínimo (S/N)
Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha	721	1	1 equipe		
Centro de Detenção Provisória Masculino de Aguai	201	a definir		1 enfermeiro + 1 auxiliar	N/A
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Valparaíso	1.502	2	1 médico	3 enfermeiros + 2 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Guareí II	1.586	2	2 equipes		
Penitenciária Masculina de Sorocaba I - "Dr.Danilo Pinheiro"	1.035	1			N
Centro de Progressão Penitenciária Masculino São José do Rio Preto "Dr.Javert de Andrade"	1.946	2		2 dentistas + 4 enfermeiros + 1 auxiliar	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Caiuá - "Tacio Aparecido Santana"	482	a definir	1 médico	1 dentista + 1 enfermeiro + 2 auxiliares	N/A
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Hortolândia	1.993	2			N
Penitenciária Masculina de Serra Azul II	1.500	2	2 equipes		
Penitenciária Masculina de Junqueirópolis	1.522	2	2 médicos	1 médico + 3 enfermeiros + 2 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Pacaembu - "Ozias Lucio dos Santos"	1.508	2	1 equipe + 1 médico		
Centro de Progressão Penitenciária Masculino de Porto Feliz	1.855	2	1 equipe		
Penitenciária Masculina de Lavínia I - "Vereador Frederico Geometti"	1.448	2	2 médicos	1 enfermeiro + 2 auxiliares	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Guarulhos II	678	1	1 médico		N
Penitenciária Masculina de Lucélia	2.647	3		1 médico + 2 dentistas + 3 enfermeiros + 3 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Guarulhos I - "José Parada Neto"	2.380	2		2 dentistas + 4 enfermeiros + 2 auxiliares	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Pinheiros I - ASP Vicente Luazn da Silva	869	1			N
Penitenciária Masculina de Flórida Paulista Compacta	1.406	2	2 médicos	1 dentista + 4 enfermeiros + 2 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Presidente Prudente - "Wellington Rodrigo Segura"	1.567	2	2 médicos	1 dentista + 2 enfermeiros + 5 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Irapuru - Compacta	1.397	2	2 médicos	1 enfermeiro + 2 auxiliares	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Mogi das Cruzes	819	1		1 dentista + 1 enfermeiro	N
Penitenciária Masculina de Pontal	1.383	2	1 equipe		
Penitenciária Masculina de Lavínia II - "Luis Aparecido Fernandes"	1.355	2	2 médicos	2 enfermeiros	N

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Unidade Prisional	População carcerária	Equipe Mínima	Profissionais Convênio Municipal	Profissionais SAP	Atende mínimo (S/N)
Penitenciária Masculina de Hortolândia III	1.119	1		1 dentista + 1 enfermeiro	N
Penitenciária Masculina de Gália II	1.307	2	1 equipe		
Penitenciária Masculina de Lavínia III - "ASP Paulo Guimarães"	1.343	2	2 médicos	1 dentista + 2 enfermeiros	N
Penitenciária Masculina de Guareí I - "Nelson Vieira "	1.342	2	2 médicos	1 dentista + 1 enfermeiro + 3 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Tupi Paulista	1.342	2	2 equipes		
Penitenciária Masculina de Taiúva	1.340	2	1 equipe		
Penitenciária Masculina de Andradina	2.048	2	2 médicos	2 dentistas + 2 enfermeiros + 5 auxiliares	S
Penitenciária Masculina de Franca	1.335	2	1 equipe		
Penitenciária Masculina de Parelheiros - ASP Joaquim Fonseca Lopes	1.475	2		1 enfermeiro	N
Penitenciária Masculina de Mirandópolis II - "ASP Lindolfo Tercariol Filho!	1.951	2	2 médicos	1 dentista + 5 enfermeiros + 3 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Casa Branca - "Joaquim de Sylos Cintra	1.445	2		1 médico + 1 dentista + 2 enfermeiros + 3 auxiliares	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Sorocaba	1.185	1		1 equipe + 1 enfermeiro + 2 auxiliares	S
Penitenciária Masculina de Iperó - "Odon Ramos Maranhão"	2.886	3	1 equipe		
Centro de Detenção Provisória Masculino de São Bernardo do Campo - Doutor Calixto Antonio	694	1		1 médico + 1 dentista + 1 enfermeiro + 1 auxiliar	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de São José dos Campos (PUTIN)	513	1		2 dentistas + 2 enfermeiros + 2 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Serra Azul III	1.329	2	1 equipe		
Penitenciária Masculina de Franco da Rocha I - "Mário Albuquerque"	1.586	2	2 equipes		
Penitenciária Masculina de Itirapina II - "João Batista de Arruda Sampaio"	2.153	2	2 equipes		
Centro de Detenção Provisória Masculino de Suzano	799	1		3 enfermeiros + 1 auxiliar	N
Penitenciária Masculina de Itirapina I - "Dr. Antonio Queiróz Filho"	833	1	1 equipe		
Penitenciária Masculina de Hortolândia II - "Odete Leite de Campos Critter"	1.316	2		1 enfermeiro	N
Centro de Progressão Penitenciária Feminino Butantan - Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira	0	a definir		1 médico	N/A
Centro de Progressão Penitenciária Feminino de São Miguel Paulista	134	a definir		1 dentista + 2 enfermeiros + 2 auxiliares	N/A
Centro de Detenção Provisória Masculino de Pinheiros II	1.219	2		2 enfermeiros + 2 auxiliares	N
Centro de Detenção Provisória Masculina de Pacaembu I	1.260	2	1 equipe		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Unidade Prisional	População carcerária	Equipe Mínima	Profissionais Convênio Municipal	Profissionais SAP	Atende mínimo (S/N)
Centro de Progressão Penitenciária Masculino de Bauru III - "Prof. Noé Azavedo"	469	a definir		2 médicos + 1 dentista + 2 enfermeiros + 2 auxiliares	N/A
Penitenciária Masculina de Riolândia - "João Batista Santana"	1.320	2		1 médico + 1 dentista + 2 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Florínea	1.288	2	1 equipe		
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Bauru I - "Dr. Alberto Brocchieri"	2.598	3		3 enfermeiros + 1 auxiliar	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Osasco I - Éderson Vieira de Jesus	1.264	2		1 dentista + 4 enfermeiros + 2 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Itatinga	1.278	2	1 médico	1 dentista + 1 enfermeiro + 2 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Piracicaba	1.277	2	2 equipes		
Penitenciária Masculina Mairinque	1.275	2	2 equipes		
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Bauru II - "Dr. Eduardo de Oliveira Vianna"	2.552	3		1 dentista + 2 enfermeiros + 4 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Mirandópolis I - "Nestor Canoa"	2.632	3	1 equipe + 1 médico		
Penitenciária Masculina de Itapetininga II - "ASP Maria Filomena de Sousa Dias"	1.550	2	1 médico	2 dentistas + 1 enfermeiro + 2 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Ribeirão Preto	1.445	2		2 dentistas + 1 enfermeiro	N
Centro de Readaptação Penitenciário (Misto) "Dr. José Ismael Pedrosa" de Presidente Bernardes	19	a definir		1 dentista + 2 enfermeiros + 1 auxiliar	N/A
Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara	93	a definir		1 médico + 2 dentistas + 3 enfermeiros + 2 auxiliares	N/A
Centro de Ressocialização Feminino de Piracicaba	51	a definir		1 dentista + 1 enfermeiro	N/A
Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro	81	a definir		-	N/A
Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto	104	a definir		-	N/A
Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos	104	a definir		-	N/A
Centro de Ressocialização Masculino de Araçatuba	172	a definir		-	N/A
Centro de Ressocialização Masculino de Araraquara	196	a definir		-	N/A
Centro de Ressocialização Masculino de Atibaia	162	a definir		-	N/A
Centro de Ressocialização Masculino de Avaré	201	a definir		-	N/A
Penitenciária Masculina de Limeira	1.239	2	1 equipe		
Centro de Ressocialização Masculino de Bragança Paulista	255	a definir		-	N/A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Unidade Prisional	População carcerária	Equipe Mínima	Profissionais Convênio Municipal	Profissionais SAP	Atende mínimo (S/N)
Penitenciária Masculina de Itapetininga I - "Jairo de Almeida Bueno"	1.546	2	1 médico	1 médico + 1 enfermeiro + 2 dentistas + 4 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Balbinos II - "Gilmar Monteiro de Souza"	1.250	2	2 equipes		
Penitenciária Masculina de Capela do Alto II	1.252	2	2 equipes		
Centro de Ressocialização Masculino de Lins	207	a definir		-	N/A
Penitenciária Masculina de Cerqueira César	1.252	2	1 equipe + 1 médico		
Centro de Ressocialização Masculino de Mococa	196	a definir		-	N/A
Centro de Ressocialização Masculino de Mogi Mirim	211	a definir		-	N/A
Penitenciária Masculina de Registro	1.216	2	1 equipe		
Centro de Ressocialização Masculino de Presidente Prudente	169	a definir		-	N/A
Penitenciária Masculina de Iaras - "Orlando Brando Filinto"	2.374	2		2 médicos + 1 dentista + 1 enfermeiro + 2 auxiliares	N
Centro de Ressocialização Masculino de Sumaré	141	a definir		-	N/A
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha I - "Professor Andre Teixeira Lima"	521	1		1 equipe + 3 médicos + 12 enfermeiros + 39 auxiliares	S
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha II	178	a definir		9 médicos + 4 enfermeiros + 21 auxiliares	N/A
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Taubaté - "Dr. Arnaldo Amado Ferreira"	257	a definir		3 médicos + 1 dentista + 1 enfermeiro + 4 auxiliares	N/A
Penitenciária Feminina de Campinas - (S.Bernardo)	240	a definir		1 dentista + 1 auxiliar	N/A
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Mongaguá - "Dr.Sendim"	2.414	3		1 dentista + 1 enfermeiro + 3 auxiliares	N
Penitenciária Feminina de Guariba	710	1	1 equipe		
Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	697	1		1 dentista + 2 enfermeiros + 1 auxiliar	N
Penitenciária Feminina de Pirajuí - Sandra Aparecida Lario Vianna"	616	1	1 equipe		
Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto	119	a definir		2 dentistas + 1 auxiliar	N/A
Penitenciária Feminina de SANT'ANA	1.753	2		6 médicos + 2 dentistas + 2 enfermeiros + 8 auxiliares	S
Penitenciária Feminina de Tremembé I - "Santa Maria Pelletier"	420	a definir		1 dentista + 1 enfermeiro	N/A
Penitenciária Feminina de Tremembé II	506	1		1 médico + 2 dentistas + 3 enfermeiros + 1 auxiliar	N
Penitenciária Feminina de Tupi Paulista	744	1	1 equipe		
Penitenciária Feminina de Votorantim	620	1	1 equipe		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Unidade Prisional	População carcerária	Equipe Mínima	Profissionais Convênio Municipal	Profissionais SAP	Atende mínimo (S/N)
Penitenciária Masculina de Getulina - "Osiris Souza e Silva"	1.261	2	2 médicos	2 dentistas + 3 enfermeiros + 1 auxiliar	N
Penitenciária Masculina de Capela do Alto I	1.236	2	2 equipes		
Penitenciária Masculina de Taquarituba	1.236	2	1 equipe		
Penitenciária Masculina de Assis	697	1		3 enfermeiros + 2 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de São Vicente II	1.513	2		1 dentista	N
Penitenciária Masculina de Avaré I - "Dr.Paulo Luciano Campos"	531	1	1 médico	1 médico + 1 enfermeiro + 2 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Balbinos I - "Rodrigo dos Santos Freitas "	1.230	2	2 equipes		
Penitenciária Masculino de Bernardino de Campos	1.234	2	2 equipes		
Penitenciária Masculina de Tremembé I -"Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra"	2.168	2		2 dentistas + 2 enfermeiros + 2 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de São Vicente I - "Dr.Geraldo Vieira"	1.646	2		1 médico + 1 dentista + 1 auxiliar	N
Penitenciária Masculina de Potim I - "A EVP Jair Guimarães de Lima"	1.219	2		2 dentistas + 2 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Reginópolis I	1.203	2	1 equipe		
Penitenciária Masculina de Franco da Rocha III	1.440	2	2 equipes		
Penitenciária Masculina de Potim II	1.502	2		1 médico + 1 dentista + 1 enfermeiro	N
Penitenciária Masculina de Guarulhos II - "Adriano Marrey"	1.790	2	1 médico	1 dentista + 3 enfermeiros + 4 auxiliares	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Ribeirão Preto	827	1		1 enfermeiro + 1 dentista + 1 auxiliar	N
Penitenciária Masculina de Serra Azul I	1.203	2	1 equipe		
Penitenciária Masculina de Franco da Rocha II - "Nilton Silva"	1.298	2	2 equipes		
Centro de Detenção Provisória Masculino de Osasco II - ASP Vanda Rta Brito do Rego	1.170	1		1 dentista + 2 enfermeiros + 1 auxiliar	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Piracicaba - "Nelson Furlan"	805	1	1 equipe		
Penitenciária Masculina de Álvaro de Carvalho - "Valentim A.Silva"	1.530	2	1 equipe + 1 médico		
Centro de Detenção Provisória Masculino de Pinheiros III	799	1		2 dentistas + 2 enfermeiros + 2 auxiliares	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Americana	892	1		2 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Reginópolis II	1.171	1	1 equipe		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Unidade Prisional	População carcerária	Equipe Mínima	Profissionais Convênio Municipal	Profissionais SAP	Atende mínimo (S/N)
Penitenciária Masculina de Avanhandava	1.162	1		1 dentista + 3 enfermeiros + 4 auxiliares	N
Centro de Ressocialização Masculino de Birigui	294	a definir		-	N/A
Centro de Detenção Provisória Masculino de Álvaro de Carvalho	1.125	1	1 equipe		
Penitenciária Masculina de Presidente Bernardes - "Silvio Yoshihiko Hinohara"	1.988	2	2 médicos	1 dentista + 2 enfermeiros + 3 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Sorocaba II - "Dr. Antonio Souza Neto"	1.267	2		1 médico + 2 dentistas + 5 auxiliares	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Jundiá	1.137	1		2 enfermeiros + 3 auxiliares	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Chácara Belém I	1.291	2		1 dentista + 2 enfermeiros + 2 auxiliares	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Hortolândia	1.131	1		2 médicos + 1 dentista + 2 auxiliares	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Chácara Belém II - ASP Paulo Gilberto de Araujo	1.270	2		2 dentistas + 1 enfermeiro	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Riolândia - "ASP Valdecir Fabiano"	1.116	1	1 equipe		
Penitenciária Masculina de Gália I	1.070	1	1 equipe		
Centro de Detenção Provisória Masculino de Campinas	1.071	1		1 dentista + 2 enfermeiros	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Paulo de Faria	1.069	1	1 equipe		
Centro de Progressão Penitenciária Masculino de Franco da Rocha	2.253	2	2 equipes		
Centro de Detenção Provisória Masculino de Mauá	813	1		1 enfermeiro + 1 dentista + 3 auxiliares	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Itapeirica da Serra	1.083	1		3 enfermeiros + 2 auxiliares	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Diadema	779	1		1 dentista + 1 enfermeiro + 2 auxiliares	N
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Pacaembu	870	1	2 médicos	1 equipe + 1 enfermeiro + 1 auxiliar	S
Centro de Detenção Provisória Masculino de Lavínia	1.066	1	1 equipe		
Centro de Detenção Provisória Masculina de Icém - "Marcos Amilton Raysaro"	1.060	1	1 equipe		
Penitenciária Masculina de Paraguaçu Paulista	1.055	1		1 dentista + 2 enfermeiros + 1 auxiliar	N
Centro de Detenção Provisória Masculina de Pacaembu II	1.024	1	1 equipe		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Unidade Prisional	População carcerária	Equipe Mínima	Profissionais Convênio Municipal	Profissionais SAP	Atende mínimo (S/N)
Penitenciária Feminina da Capital	775	1		2 médicos + 1 enfermeiro + 4 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Dracena - "ASP Adriano Aparecido de Pieri"	1.044	1	1 equipe		
Penitenciária Masculina de Pracinha	1.041	1	2 médicos	1 dentista + 2 enfermeiros + 3 auxiliares	S
Penitenciária Masculina de Martinópolis	752	1		1 equipe + 1 dentista + 2 enfermeiros	S
Centro de Ressocialização Masculino de Limeira	281	a definir		-	N/A
Centro de Detenção Provisória Masculino de Cerqueira César	1.037	1	1 equipe + 1 médico		
Penitenciária Masculina de Marília	1.454	2	2 médicos	1 dentista + 5 enfermeiros + 5 auxiliares	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Nova Independência	999	1	1 equipe		
Penitenciária Masculina de Araraquara - "Dr. Sebatião Martins Silveira"	1.899	2		1 médico + 2 dentistas + 3 enfermeiros + 2 auxiliares	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Pinheiros IV	678	1		2 dentistas + 1 enfermeiro + 2 auxiliares	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de São José do Rio Preto	1.005	1		2 dentistas + 4 enfermeiros + 1 auxiliar	N
Penitenciária Masculina de Pirajuí II - "Luiz Gonzaga Vieira"	1.554	2	2 médicos	2 dentistas + 1 enfermeiro + 1 auxiliar	N
Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro - "Dr. Luiz Gonzaga de Arruda Campos "	274	a definir		-	N/A
Penitenciária Masculina de Caiuá	973	1	1 equipe		
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Campinas - "Prof. Ataliba Nogueira"	2.430	3		2 enfermeiros + 2 auxiliares	N
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Jardinópolis	1.272	2	2 equipes		
Penitenciária Masculina de Marabá Paulista - Compacta "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista	984	1	2 médicos	1 dentista + 2 enfermeiros + 4 auxiliares	S
Centro de Detenção Provisória Masculino de Bauru	977	1		1 médico + 2 enfermeiros + 2 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Valparaíso	1.000	1	2 médicos	3 enfermeiros + 2 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Presidente Venceslau I - "Zwinglio Ferreira"	536	1	1 médico	1 dentista + 3 enfermeiros + 3 auxiliares	S

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Unidade Prisional	População carcerária	Equipe Mínima	Profissionais Convênio Municipal	Profissionais SAP	Atende mínimo (S/N)
Penitenciária Masculina de Presidente Venceslau II - "Maurício Henrique Guimarães Pereira"	488	a definir		1 médico + 2 dentistas + 2 auxiliares	N/A
Centro de Progressão Penitenciária Masculino de São Vicente	965	1		2 enfermeiros + 1 auxiliar	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Santo André	608	1		1 equipe + 1 auxiliar	S
Centro de Detenção Provisória Masculino de Taubaté - "Dr. Félix Nobre de Campos "	959	1		1 dentista + 3 enfermeiros	N
Centro de Ressocialização Masculino de Ourinhos	139	a definir		-	N/A
Penitenciária Masculina de Itaí - "PM Cabo Marcelo Pires da Silva"	1.821	2	1 equipe + 1 médico		
Centro de Detenção Provisória Masculino de Caraguatatuba - "dr. José Eduardo Mariz de Oliveira"	953	1		1 dentista + 1 enfermeiro + 1 auxiliar	N
Penitenciária Masculina de Pirajuí I - "Dr. Walter Faria Pereira Queiróz	1.158	1		1 equipe + 2 auxiliares	S
Centro de Progressão Penitenciária Masculino Tremembé - "Dr. Edgard Magalhães Noronha"	2.980	3		1 dentista + 1 enfermeiro + 2 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Avaré II - "Nelson Marcondes do Amaral"	1.244	2	1 médico	1 dentista + 2 enfermeiros + 1 auxiliar	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de São Vicente - "Luis Cesar Lacerda"	921	1		1 médico + 1 enfermeiro + 1 auxiliar	N
Centro de Detenção Provisória Masculino de Vila Independencia	892	1		1 dentista + 1 enfermeiro + 5 auxiliares	N
Centro de Ressocialização Masculino de Jau	224	a definir		-	N/A
Centro de Ressocialização Masculino de Marília	224	a definir		-	N/A
Centro de Ressocialização Masculino de Itapetininga	220	a definir		-	N/A
Centro de Detenção Provisória Masculino de Guarulhos I	860	1	1 médico	1 dentista + 2 enfermeiros + 3 auxiliares	S
Penitenciária Masculina de Tremembé II - "Dr. José Augusto César Salgado"	444	a definir		2 médicos + 1 dentista + 2 enfermeiros + 2 auxiliares	N/A
Centro de Detenção Provisória Masculino de Praia Grande - "ASP Charles Demitre Teixeira"	572	1		1 dentista + 2 auxiliares	N
Penitenciária Masculina de Osvaldo Cruz	851	1	1 médico	1 dentista + 4 enfermeiros + 3 auxiliares	S

Fonte: Elaborado pela DCG com base na resposta aos Itens 01 e 23 da Requisição de Documentos e Informações nº 16/2023, dados da Relação de Servidores do Poder Executivo e Anexo I da Deliberação CIB-62, de 06/09/2012.

Posição em: 29 dez. 2023.

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A – Requisição de Documentos e Informações DCG-3 n° 16/2023

ANEXO B – Respostas aos itens 01 a 25 da Requisição de Documentos e Informações DCG-3 n° 16/2023

ANEXO C – Respostas aos itens 26 e 27 da Requisição de Documentos e Informações DCG-3 n° 16/2023

ANEXO D – Respostas aos itens 28 e 29 da Requisição de Documentos e Informações DCG-3 n° 16/2023